



**ESTADO DA BAHIA**

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## **7º RELATÓRIO \_ CESOL \_ SERTÃO SÃO FRANCISCO \_ ADESBA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 049/2024**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERRITÓRIO SERTÃO SÃO FRANCISCO**

**7º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 08/04/2026 a 07/07/2026**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório, referente ao período de **08/04/2026 a 07/07/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 049/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/04/2026 a 07/07/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **7º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 063/2026 de 20 de Julho de 2026 e publicada no DOE de 21 de julho de 2026 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro coordenador I - Diego Santana Leal, matrícula n.º 92.090.461 II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n.º 92.061.154 III - Clara da Silva Ferreira, matrícula n.º 92.185.455 IV - Cristiane França de Santana, matrícula n.º 92.174.232 V - Daiana Duarte Jambeiro, matrícula n.º 92.117.532 VI - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula

n.º 92.163.389 VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n.º 92.163.356 VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n.º 92.177.325 IX - Joselinda Oliveira Santana, matrícula n.º 92.187.166 X - Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, matrícula n.º 92.187.493 XI - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n.º 92.070.877.

## **2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO**

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua da Canafístola, nº 148, casa 02 - Centenário - Juazeiro/BA, CEP: 48.904-215 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 11 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

## **3. GESTÃO DO CONTRATO**

O CONTRATO DE GESTÃO N.049/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n. 021.2131.2024.0005184-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão São Francisco do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

O 1º Termo Aditivo do contrato de gestão 049/2024, SEI (021.2131.2025.0005601-21) cujo contrato originário foi instruído sob o número SEI n.º (021.2131.2024.0005184-17) decorrente do Processo de Seleção tombado nos autos: 021.2131.2024.0000686-24. Este processo de aditivo pretende fazer repasse financeiro no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e alterar o

quadro de indicadores, metas e parâmetros de descontos, os quais estão relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária sob escopo do CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO, com sede em Juazeiro, para contemplar a execução do seguinte Componente Finalístico: **CF. 8 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território do sertão São Francisco.**

#### **4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

| ORDEN           | PERÍODO DE EXECUÇÃO       | DATA LIMITE DE ENTREGA |
|-----------------|---------------------------|------------------------|
| 5º TRIMESTRE    | 08/10/2025 até 07/01/2026 | 14/01/2026             |
| 6º TRIMESTRE    | 08/01/2026 até 07/04/2026 | 14/04/2026             |
| 7º TRIMESTRE    | 08/04/2026 até 07/07/2026 | 14/07/2026             |
| 8º TRIMESTRE    | 08/07/2026 até 07/10/2026 | 15/10/2026             |
| RELATÓRIO ANUAL | ANO DE EXECUÇÃO 2026      | 30/01/2027             |

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação - cumprimento de meta e de cláusula contratual - no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

#### **5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS**

## Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

| Nº                                                                                                    | Indicador      |                                                                |                                                                                     | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO                                                                        |      |                  | Variável Pactuada                                        | 7º Trimestre-Sertão São Francisco |           | % Alcance | Pontuação Obtida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|------------------|
|                                                                                                       | Cód. Indicador | Nome do Indicador                                              | Fórmula de Cálculo                                                                  | Parâmetro Avaliação de Desempenho                                                              | PESO | Pontuação Máxima |                                                          | Meta                              | Realizado |           |                  |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF                                                                       |                |                                                                |                                                                                     |                                                                                                |      |                  |                                                          |                                   |           |           |                  |
| CF 1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES | CF 1.1         | 1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE            | nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previstos) x100                           | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2    | 20               | Número previsto de EES com EVE                           | 16                                | 16        | 100%      | 20               |
|                                                                                                       | CF 1.2         | 1.2.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação | (nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previstos) x100                | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2    | 20               | Número previsto de EES com Plano de Ação                 | 16                                | 16        | 100%      | 20               |
|                                                                                                       | CF 1.3         | 1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada        | (nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previstos) x100 | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2    | 20               | Número previsto de EES com assistência técnica recebida. | 96                                | 96        | 100%      | 20               |

|                                                                |        |                                                                          |                                                                                                  |                                                                                                |   |    |                                                |    |    |      |    |
|----------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------------------------------------------|----|----|------|----|
| CF 2 - Melhorar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos | CF 2.1 | 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais | (nº de EES com produtos inseridos / nº previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100 | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Número previsto de EES com produtos inseridos  | 64 | 64 | 100% | 20 |
|                                                                | CF 2.2 | 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado        | nº de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100   | 100% = 10 pontos<br>< 100% e >= 90% = 9 pontos<br>< 90% e >= 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2 | 20 | Número previsto de EES com aspectos melhorados | 32 | 32 | 100% | 20 |

|                                                                                                              |        |                                                                                                |                                                                        |                                                                                                  |    |    |                                                                           |    |              |      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------------------------------------------------------------------|----|--------------|------|----|
| CF 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL | CF 2.3 | 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos          | Número absoluto                                                        | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto                                                                     | 2  | NA | Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE             | NA | NA           | NA   | NA |
|                                                                                                              |        | 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas                           | (n° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100)                 | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2  | 20 | Peça de comunicação e marketing desenvolvida                              | 6  | 6            | 100% | 20 |
|                                                                                                              |        | 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas                                   | n° de EES apoiados n° EES previsto x 100                               | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2  | 20 | Rede Social criada e com peças de divulgação                              | 32 | 32           | 100% | 20 |
|                                                                                                              |        | 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições           | N° de feira com participação de EES do CESOL                           | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto                                                                     | 2  | 20 | N° de feira com participação de EES do CESOL                              | 1  | 1            | 100% | 20 |
|                                                                                                              |        | 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol | Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária | NA                                                                                               | NA | NA | Receita de vendas em valor financeiro                                     | IG | 2.857.046,42 | IG   | IG |
|                                                                                                              |        | 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas       | Número absoluto                                                        | NA                                                                                               | NA | NA | Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional | IG | 4            | IG   | IG |

|                                                                                                                                                    |        | 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol                         | N.º de EES apoiado                                                                                                 | NA                                                                                               | NA | IG | Número de empreendimentos comercializando                                                                      | IG | 36 | IG   | IG |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------|----|
| CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização                                | N.º de EES participante da rede n.º de EES previsto x 100                                                          | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2  | 20 | N.º previsto de EES participante da rede                                                                       | 96 | 96 | 100% | 20 |
|                                                                                                                                                    | CF 3.2 | 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização                                  | Número absoluto                                                                                                    | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto                                                                     | NA | NA | N.º previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol | NA | NA | NA   | NA |
|                                                                                                                                                    | CF 3.3 | 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto                                                                                                    | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto                                                                     | 2  | 20 | Fundo Rotativo em operação                                                                                     | 1  | 1  | 100% | 20 |
|                                                                                                                                                    | CF 3.4 | 3.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL                  | N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n.º de empreendimentos previstos para atendimento x 100 | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 2  | 20 | N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL                       | 96 | 96 | 100% | 20 |
|                                                                                                                                                    | CF 3.5 | 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável                                           | Número absoluto                                                                                                    | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto                                                                     | 2  | 20 | N.º previsto de evento                                                                                         | 1  | 1  | 100% | 20 |

|                                                       |        |                                                                                  |                                                                                        |                                       |   |    |                                                                 |      |      |      |    |
|-------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---|----|-----------------------------------------------------------------|------|------|------|----|
| CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva | CF 4.1 | 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas                    | Número absoluto                                                                        | 100% = 10 pontos<br>< 100% = 0 pontos | 2 | 20 | Número de empreendimentos com informações atualizadas           | 112  | 112  | 100% | 20 |
|                                                       | CF 4.2 | 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas                  | (n° de beneficiários com informações atualizadas / n° de beneficiários)                | 100% = 10 pontos<br>< 100% = 0 pontos | 2 | 20 | Percentual de beneficiários com informações atualizadas         | 100% | 100% | 100% | 20 |
|                                                       | CF 4.3 | 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES                                | (renda T1/renda T0 - 1) x100                                                           | 100% = 10 pontos<br>< 100% = 0 pontos | 2 | NA | Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada | NA   | NA   | NA   | NA |
|                                                       |        | 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários | Número do diagnóstico                                                                  | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto          | 2 | NA | Diagnóstico realizado e publicado                               | NA   | NA   | NA   | NA |
| CF 5 - Articulação, governança e formação permanente  | CF 5.1 | 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em                                 | Número de ações de fomento                                                             | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto          | 2 | 20 | Número de ações previstas                                       | 1    | 1    | 100% | 20 |
|                                                       | CF 5.2 | 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária                     | Número absoluto                                                                        | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto          | 2 | 20 | N° previsto de evento                                           | 1    | 1    | 100% | 20 |
|                                                       | CF 5.3 | 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL                                    | Número absoluto                                                                        | 1 = 10 pontos<br>0 = 0 ponto          | 2 | NA | Plenária Prevista                                               | NA   | NA   | NA   | NA |
|                                                       | CF 5.4 | 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL                                          | (n° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) | 100% = 10 pontos<br>< 100% = 0 pontos | 2 | 20 | Percentual da equipe qualificada                                | 100% | 100% | 100% | 20 |

|                                                                               |        |                                                                                                |                                                                                       |                           |    |    |                                                                        |    |    |      |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----|----|------------------------------------------------------------------------|----|----|------|----|
| CF 6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos | CF 6.1 | 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos             | Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos                       | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2  | 20 | Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos           | 1  | 1  | 100% | 20 |
|                                                                               | CF 6.2 | 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos                         | Número de ações de fomento                                                            | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2  | 20 | Nº de ações de fomento para coleta seletiva                            | 2  | 2  | 100% | 20 |
|                                                                               | CF 6.3 | 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território              | Número absoluto                                                                       | NA                        | 2  | IG | Rede de Resíduos Sólidos                                               | IG | 0  | IG   | IG |
| CF 7 - Assistência Técnica em Microcrédito                                    | CF 7.1 | 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito                            | Número absoluto                                                                       | 1 = 10 pontos 0 = 0 ponto | 2  | 20 | Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito    | 16 | 16 | 100% | 20 |
|                                                                               | CF 7.2 | 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento) | (nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100     | NA                        | NA | NA | Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito | IG | 0  | IG   | IG |
|                                                                               | CF 7.3 | 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)       | (nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100 | NA                        | NA | NA | Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito               | IG | 0  | IG   | IG |

|                                                         |        |                                                                                                         |                 |               |   |      |                                                      |    |    |      |      |
|---------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---|------|------------------------------------------------------|----|----|------|------|
| CF. 8 - Realização de Feira de Economia Solidária       | CF 8.1 | 8.1.1 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Sertão São Francisco                    | Número absoluto | 1 = 10 pontos | 2 | NA   | Feira realizada                                      | NA | NA | NA   | NA   |
|                                                         | CF 8.2 | CF. 8.2.1 - Realização de Feira de Economia Solidária nos municípios do território Sertão São Francisco | Número absoluto | 1 = 10 pontos | 2 | 20   | Feira realizada                                      | 2  | 4  | 100% | 20   |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (C) |        |                                                                                                         |                 |               |   | 420  | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (D) |    |    |      | 420  |
| PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (D/C)   |        |                                                                                                         |                 |               |   | 100% | ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF               |    |    |      | 1,00 |

|                                         | Indicador    |                                                     |                                                                                                                                        | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO               |      |                  | Variável Pactuada                                        | 7ª_Bacia do Jacuipe |           | % Alcance | Pontuação Obtida |
|-----------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------|------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-----------|------------------|
|                                         | Cód. Indicad | Nome Do Indicador                                   | Fórmula de Cálculo                                                                                                                     | Parâmetro Avaliação de Desempenho     | Peso | Pontuação Máxima |                                                          | Meta                | Realizado |           |                  |
| II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG          |              |                                                     |                                                                                                                                        |                                       |      |                  |                                                          |                     |           |           |                  |
| CG 1 - Gestão Administrativa Financeira | CG 1.1       | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS | Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100                              | 100% = 10 pontos<br>< 100% = 0 pontos | 1    | 10               | Percentual de conformidade das despesas                  | 100%                | 100%      | 100%      | 10               |
|                                         | CG 1.2       | 1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal                | Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de      | < 80% = 10 pontos<br>> 80% = 0 pontos | 1    | 10               | Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal | 80%                 | 80%       | 100%      | 10               |
| CG 2 - Gestão de Aquisições             | CG 2.1       | 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras         | (nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100 | 100% = 10 pontos<br><100% = 0 pontos  | 1    | 10               | Percentual de processo de compras conformes              | 100%                | 100%      | 100%      | 10               |

|                             |        |                                                                              |                                                                                                                |                                                                                                  |   |    |                                                              |      |      |      |    |
|-----------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------------------------------------------------------|------|------|------|----|
| CG 2 - Gestão de Aquisições | CG 2.2 | 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos | (nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100 | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0 ponto | 1 | 10 | Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido | 100% | 100% | 100% | 10 |
|                             |        | 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido              | (nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100                                   | 100% = 10 pontos<br>< 100% e > = 90% = 9 pontos<br>< 90% e > = 80% = 8 pontos<br>< 80% = 0       | 1 | 10 | Percentual de ocupação dos postos de trabalho                | 100% | 100% | 100% | 10 |
| CG 3 - Gestão de Controle   | CG 3.1 | 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão                            | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos                                                            | 1 = 10 ponto<br>0 = 0 pontos                                                                     | 1 | 10 | Número previsto de Relatório de Prestação de                 | 1    | 1    | 100% | 10 |
|                             | CG 3.2 | 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS                                     | Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS                                    | 1 = 10 ponto<br>0 = 0 pontos                                                                     | 1 | NA | Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual    | NA   | NA   | NA   | NA |
|                             |        | 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual                                   | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual                                                      | 1 = 0 ponto<br>0 = 10 pontos                                                                     | 1 | 10 | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual    | 0    | 0    | 100% | 10 |

|                                                    |         |                                                                        |                                                                                                                        |                              |   |      |                                                                                   |   |   |      |      |
|----------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---|---|------|------|
| CG 3 - D                                           | CG .3.3 | 3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público | 1 = 0 ponto<br>0 = 10 pontos | 1 | 10   | Nº de ocorrência de responsabilizaçã o por irregularidade impetrada por órgãos de | 0 | 0 | 100% | 10   |
|                                                    |         | 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação                                         | Número absoluto                                                                                                        | 1 = 0 ponto<br>0 = 10 pontos | 1 | 10   | Pesquisa de Satisfação realizada                                                  | 1 | 1 | 100% | 10   |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C) |         |                                                                        |                                                                                                                        |                              |   | 90   | TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)                                   |   |   |      | 90   |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C) |         |                                                                        |                                                                                                                        |                              |   | 100% | ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG                                                 |   |   |      | 1,00 |
| ID TRIMESTRAL ICF (1,0 * 0,7) + ICG (1,0 * 0,3)    |         |                                                                        |                                                                                                                        |                              |   | 1,00 |                                                                                   |   |   |      |      |

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao **7º Relatório** Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 049/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas.

### CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

#### CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

A Contratada refere que os empreendimentos atendidos receberam orientação técnica para o preenchimento e utilização da planilha de custos e precificação, instrumento essencial para a gestão produtiva e a tomada de decisão. A atualização contínua dessas informações, especialmente em função da inserção de novos produtos, variação de insumos e ajustes nos processos produtivos, contribui para maior precisão na análise de viabilidade econômica e definição adequada dos preços de comercialização.

Refere que adicionalmente, 10 (dez) empreendimentos já acompanhados em períodos anteriores passaram por atualização dos seus respectivos EVE's, totalizando 16 (dezesesseis) estudos realizados no trimestre, entre novas elaborações

e revisões técnicas.

A seguir, apresenta-se a relação dos 16 (dezesseis) Empreendimentos Econômicos Solidários que tiveram seus Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) elaborados ou atualizados ao longo do 7º trimestre

| RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA - EVE's - 7º TRIMESTRE |           |                                                                                         |            |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| Nº                                                                                     | COD.      | EMPREENDIMENTO                                                                          | MUNICIPIO  | DATA DA REALIZAÇÃO |
| 1                                                                                      | CASA_015  | LICOR POTIGUAR                                                                          | CASA NOVA  |                    |
| 2                                                                                      | CASA_016  | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LAGOA COMPRIDA                                       | CASA NOVA  |                    |
| 3                                                                                      | CASA_017  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE LAGOA ALEGRE                                     | CASA NOVA  |                    |
| 4                                                                                      | CURA_008  | O AMANHECER NO SERTÃO                                                                   | CURACÁ     |                    |
| 5                                                                                      | JUA_014   | AROMA DA CAATINGA                                                                       | JUAZEIRO   | 01/06/2026         |
| 6                                                                                      | JUA_021   | MÃO NA MASSA                                                                            | JUAZEIRO   | 01/06/2026         |
| 7                                                                                      | SOBRA_008 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE FUNDO DE PASTO TAMOQUIM                     | SOBRADINHO |                    |
| 8                                                                                      | UAUA_009  | PROJETO JUVENTUDE                                                                       | UAUÁ       |                    |
| 9                                                                                      | UAUA_002  | LAJOFE                                                                                  | UAUÁ       |                    |
| 10                                                                                     | SENT_005  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE                                                      | SENTO SÉ   |                    |
| 11                                                                                     | SOBRA_001 | LIRIOS DO VALE                                                                          | SOBRADINHO |                    |
| 12                                                                                     | SENT_004  | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E ADJACENCIAS | SENTO SÉ   |                    |
| 13                                                                                     | REMA_012  | COMUNIDADE NEGROS                                                                       | REMANSO    |                    |
| 14                                                                                     | REMA_009  | APIÁRIO SÃO JOSÉ                                                                        | REMANSO    |                    |
| 15                                                                                     | JUA_030   | MASSEIRAS DO SERTÃO                                                                     | JUAZEIRO   |                    |
| 16                                                                                     | CURA_003  | COOPERATIVA POÇO FORENCE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ                                 | CURACÁ     |                    |

Figura 2 Relação de empreendimentos com EVE's realizados e atualizados



Figura 1 Realização e atualização de Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)

| Quadro de Depreciação |                           |            |                          |                 |                |                   |                    |
|-----------------------|---------------------------|------------|--------------------------|-----------------|----------------|-------------------|--------------------|
| Nº                    | Itens                     | Quantidade | Valor Unitário de Compra | Vida Útil (ano) | Valor Residual | Depreciação Anual | Depreciação Mensal |
| 1                     | FORNO                     | 8          | R\$ 592,32               | 8               | R\$ 158,00     | R\$ 434,32        | R\$ 36,19          |
| 2                     | Bandeja de zinco          | 16         | R\$ 50,00                | 5               | R\$ -          | R\$ 160,00        | R\$ 13,33          |
| 3                     | ESTANTE                   | 2          | R\$ 200,00               | 10              | R\$ -          | R\$ 40,00         | R\$ 3,33           |
| 4                     | BANCADA                   | 1          | R\$ 350,00               | 15              | R\$ -          | R\$ 23,33         | R\$ 1,94           |
| 5                     | FORMAS PARA BISCOITO INOX | 5          | R\$ 60,00                | 5               | R\$ -          | R\$ 60,00         | R\$ 5,00           |
| 6                     | BATEDEIRA                 | 2          | R\$ 428,69               | 5               | R\$ -          | R\$ 171,48        | R\$ 14,29          |
| 7                     |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 8                     |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 9                     |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 10                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 11                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 12                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 13                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 14                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 15                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 16                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 17                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 18                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 19                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 20                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 21                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 22                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 23                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 24                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| 25                    |                           |            | R\$ -                    |                 |                | R\$ -             | R\$ -              |
| TOTAL                 |                           |            |                          |                 |                | R\$ 889,13        | R\$ 74,09          |

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

### CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo com o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

A Contratada destaca que durante o período de execução, a equipe técnica realizou acompanhamento sistemático dos empreendimentos por meio de visitas técnicas, monitorando o cumprimento das ações planejadas e promovendo os ajustes necessários, conforme as especificidades e demandas apresentadas por cada grupo. Em conformidade com a metodologia adotada pelo Cesol SSF, os empreendimentos

que concluíram o Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) receberam assistência técnica para a elaboração ou atualização de seus respectivos Planos de Ação, garantindo a continuidade do processo de assessoramento técnico.

Menciona que a elaboração e atualização desses instrumentos permitiram direcionar de forma mais assertiva as ações de assistência técnica, contribuindo para o fortalecimento organizacional dos empreendimentos e para o alcance dos resultados previstos no Contrato de Gestão.

Ademais, a Contratada destaca que a elaboração dos Planos de Ação foi realizada com base nas demandas e potencialidades identificadas nos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), visando qualificar a assistência técnica prestada pelo Cesol Sertão do São Francisco (Cesol SSF) e fortalecer o processo de desenvolvimento dos empreendimentos acompanhados.

Apresenta-se, a seguir, a relação dos 16 (dezesseis) Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) contemplados no trimestre.

| RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM PLANO DE AÇÃO REALIZADOS/ATUALIZADOS - 7º TRIMESTRE |           |                                                                                         |            |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| Nº                                                                                 | COD.      | EMPREENDIMENTO                                                                          | MUNICIPIO  | DATA DA REALIZAÇÃO |
| 1                                                                                  | CASA_015  | LICOR POTIGUAR                                                                          | CASA NOVA  |                    |
| 2                                                                                  | CASA_016  | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LAGOA COMPRIDA                                       | CASA NOVA  |                    |
| 3                                                                                  | CASA_017  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE LAGOA ALEGRE                                     | CASA NOVA  |                    |
| 4                                                                                  | CURA_008  | O AMANHECER NO SERTÃO                                                                   | CURACÁ     |                    |
| 5                                                                                  | JUA_014   | AROMA DA CAATINGA                                                                       | JUAZEIRO   | 01/06/2026         |
| 6                                                                                  | JUA_021   | MÃO NA MASSA                                                                            | JUAZEIRO   | 01/06/2026         |
| 7                                                                                  | SOBRA_008 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE FUNDO DE PASTO TAMOQUIM                     | SOBRADINHO |                    |
| 8                                                                                  | UAUA_009  | PROJETO JUVENTUDE                                                                       | UAUÁ       |                    |
| 9                                                                                  | UAUA_002  | LAJOFE                                                                                  | UAUÁ       |                    |
| 10                                                                                 | SENT_005  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE                                                      | SENTO SÉ   |                    |
| 11                                                                                 | SOBRA_001 | LIRIOS DO VALE                                                                          | SOBRADINHO |                    |
| 12                                                                                 | SENT_004  | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E ADJACENCIAS | SENTO SÉ   |                    |
| 13                                                                                 | REMA_012  | COMUNIDADE NEGROS                                                                       | REMANSO    |                    |
| 14                                                                                 | REMA_009  | APIÁRIO SÃO JOSÉ                                                                        | REMANSO    |                    |
| 15                                                                                 | JUA_030   | MASSEIRAS DO SERTÃO                                                                     | JUAZEIRO   |                    |
| 16                                                                                 | CURA_003  | COOPERATIVA POÇO FORENCE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ                                 | CURACÁ     |                    |

Figura 3 Realização e atualização de Planos de Ação junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

### **CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada**

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é Contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos.

Informa a Contratada que com o objetivo de organizar e operacionalizar as ações trimestrais, foi realizado o planejamento das atividades com base na análise da carteira ativa de empreendimentos, considerando os 96 EES a serem atendidos no período.

Comenta que após a finalização do planejamento e a organização das agendas de atendimento dos 96 (noventa e seis) empreendimentos acompanhados, foi definido o cronograma trimestral de visitas técnicas, contemplando deslocamentos semanais aos municípios que integram o território do Sertão do São Francisco, assegurando a continuidade do acompanhamento técnico e a execução sistemática das ações previstas.

Destaca que os relatórios de campo apresentam informações relevantes sobre a atuação da equipe técnica e o panorama dos empreendimentos, contemplando as demandas identificadas para a continuidade da assessoria, bem como registros fotográficos e listas de presença, que constituem meios de verificação das atividades realizadas.

Como forma de evidenciar a atuação do Cesol Sertão São Francisco na realização da assistência técnica ao EES Casa de Mel Vale da Serra. O Centro Público exemplificou as seguintes ações:

- Adequação e atualização de rótulos e embalagens, visando à melhoria da apresentação e à adequação das informações dos produtos;
- Produção e impressão de materiais de divulgação e de comunicação visual para fortalecer a identidade dos empreendimentos e ampliar sua visibilidade durante a feira;
- Orientação e acesso ao Fundo Rotativo Solidário para aquisição de insumos destinados à rotulagem e à embalagem dos produtos;
- Atualização dos Estudos de Viabilidade Econômica (EVE), com o objetivo de apoiar a análise e o planejamento das atividades produtivas e comerciais;
- Acompanhamento e orientação técnica quanto à apresentação dos produtos, formação de preços e definição de estratégias de comercialização, considerando as características dos empreendimentos e do público participante da feira.
-



As ações realizadas demonstram o caráter integrado da assistência técnica ofertada pelo Cesol Sertão São Francisco, articulando aspectos produtivos, administrativos, financeiros, de comunicação e de comercialização, de modo a fortalecer a autonomia e a sustentabilidade dos empreendimentos da Economia Solidária.

A seguir, apresenta-se a relação dos 96 (noventa e seis) empreendimentos assessorados no trimestre, contendo as datas das visitas técnicas realizadas e os respectivos municípios de atuação

| EMPREENHIMENTOS DA CARTEIRA ATIVA - CESOL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - CONTRATO 049/2024 - 7º TRIMESTRE |          |                                                                                                                                          |                         |                               |                            |                   |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Nº                                                                                                   | COD.     | EMPREENHIMENTO                                                                                                                           | MUNICÍPIO               | PRODUTOS                      | SETOR DE PRODUÇÃO          | DATA DA ATIVIDADE | AÇÕES REALIZADAS                    |
| 1                                                                                                    | CALM_001 | CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGELUM                                                                                             | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | CERÂMICAS                     | ARTESANATO                 | 30/04/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 2                                                                                                    | CALM_002 | COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COO.APICAL                                                                                           | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | MEL DE ABEIHA                 | APICULTURA                 | 29/04/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 3                                                                                                    | CALM_003 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CARUINGO                                                                                              | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | MEL DE ABEIHA                 | APICULTURA                 | 29/04/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 4                                                                                                    | CALM_004 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO BARREIRO DO ESPINHEIRO                                                                          | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | MEL DE ABEIHA                 | APICULTURA                 | 29/04/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 5                                                                                                    | CANU_001 | O SOL DO SERTÃO                                                                                                                          | CANUDOS                 | SEQUI LHOS                    | AGROINDÚSTRIA              | 09/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 6                                                                                                    | CANU_002 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS                                                                                                    | CANUDOS                 | MEL DE ABEIHA                 | APICULTURA                 | 29/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 7                                                                                                    | CANU_003 | FORTE SEVERINA                                                                                                                           | CANUDOS                 | CAMISAS PERSONALIZADAS        | CORTE E COSTURA            | 09/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 8                                                                                                    | CANU_004 | ASSOCIACAO DOS APICULTORES UNIDOS (AS) DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO ROSÁRIO                                               | CANUDOS                 | MEL DE ABEIHA                 | APICULTURA                 | 10/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 9                                                                                                    | CANU_005 | DELÍCIAS DO RASO                                                                                                                         | CANUDOS                 | SEQUI LHOS                    | AGROINDÚSTRIA              | 10/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 10                                                                                                   | CANU_006 | ASSOCIACAO COMUNITARIA E AGRO PASTORIL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO BOM JARDIM | CANUDOS                 | MEL DE ABEIHA                 | APICULTURA                 | 09/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 11                                                                                                   | CANU_007 | ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DO VAZ BARRIS                                                                                                     | CANUDOS                 | ARTESANATO DE FIBRA DE BANANA | ARTESANATO                 | 30/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 12                                                                                                   | CANU_008 | DONA BANANINA                                                                                                                            | CANUDOS                 | NEGO BOM                      | AGROINDÚSTRIA              | 08/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 13                                                                                                   | CASA_001 | ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADREIRA GRANDE                                                                          | CASA NOVA               | MEL DE ABEIHA                 | APICULTURA                 | 02/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 14                                                                                                   | CASA_002 | ANALADE                                                                                                                                  | CASA NOVA               | SEQUI LHOS E PETAS            | AGROINDÚSTRIA              | 06/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 15                                                                                                   | CASA_003 | BARRA DOS BARNABÉS                                                                                                                       | CASA NOVA               | DOCES                         | AGROINDÚSTRIA              | 07/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 16                                                                                                   | CASA_005 | MULHERES DA SALINA DA BRINCA                                                                                                             | CASA NOVA               | SEQUI LHOS E PETAS            | AGROINDÚSTRIA              | 07/07/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 17                                                                                                   | CASA_006 | LUMINA CHEIROS                                                                                                                           | CASA NOVA               | COSMÉTICOS NATURAIS           | COSMÉTICOS                 | 05/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 18                                                                                                   | CASA_007 | TUMÁBIA ARTE E SABOR                                                                                                                     | CASA NOVA               | SEQUI LHOS E PETAS            | AGROINDÚSTRIA              | 05/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 19                                                                                                   | CASA_008 | MUCAMBO E CIA                                                                                                                            | CASA NOVA               | SEQUI LHOS E PETAS            | AGROINDÚSTRIA              | 06/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 20                                                                                                   | CASA_011 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO TERRITORIO QUILOMBOLA DE LAGOINHA                                                                           | CASA NOVA               | SEQUI LHOS E PETAS            | AGROINDÚSTRIA              | 06/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 21                                                                                                   | CASA_016 | LICOR POTIGUAR                                                                                                                           | CASA NOVA               | LICORES                       | AGROINDÚSTRIA              | 05/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 22                                                                                                   | CASA_016 | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LAGOA COMPRIDA                                                                                        | CASA NOVA               | SEQUI LHOS E PETAS            | AGROINDÚSTRIA              | 08/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 23                                                                                                   | CASA_017 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE LAGOA ALEGRE                                                                                      | CASA NOVA               | SEQUI LHOS E PETAS            | AGROINDÚSTRIA              | 07/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 24                                                                                                   | CURA_001 | GRUPO DE COSTURA DE PATAMUTÉ                                                                                                             | CURACÁ                  | COSTURA                       | CORTE E COSTURA            | 16/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 25                                                                                                   | CURA_002 | SITIO ALEXANDRE                                                                                                                          | CURACÁ                  | HORTALIÇAS                    | HORTICULTURA               | 16/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 26                                                                                                   | CURA_004 | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE                                                                                 | CURACÁ                  | GELÉIAS E LICORES             | AGROINDÚSTRIA              | 03/07/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 27                                                                                                   | CURA_005 | ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MILANÇIA E ADJACENTES                                                                          | CURACÁ                  | MANTEIGA DE GARRAFA           | AGROINDÚSTRIA              | 04/07/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 28                                                                                                   | CURA_006 | MANI VEIRAS                                                                                                                              | CURACÁ                  | MANDIOCA DESCASCADA           | MANDIOCULTURA              | 17/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 29                                                                                                   | CURA_007 | FUNDO DE QUINTAL                                                                                                                         | CURACÁ                  | COSTURA                       | CORTE E COSTURA            | 16/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 30                                                                                                   | CURA_008 | O AMANHECER DO SERTÃO                                                                                                                    | CURACÁ                  | COCADAS                       | AGROINDÚSTRIA              | 17/06/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 31                                                                                                   | JUA_001  | JM PERSONALIZAÇÕES                                                                                                                       | JUAZEIRO                | PERSONALIZADOS                | PERSONALIZAÇÃO DE PRODUTOS | 26/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 32                                                                                                   | JUA_002  | HEUO'S BISCOITOS FUNCIONAIS                                                                                                              | JUAZEIRO                | BISCOITOS E SEQUI LHOS        | AGROINDÚSTRIA              | 25/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 33                                                                                                   | JUA_003  | SAMY COURO                                                                                                                               | JUAZEIRO                | ARTESANATOS EM COURO          | ARTESANATO                 | 07/07/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 34                                                                                                   | JUA_004  | FLORES DA VARGEM                                                                                                                         | JUAZEIRO                | HORTALIÇAS                    | HORTICULTURA               | 08/05/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 35                                                                                                   | JUA_005  | GRAN FAVORITA                                                                                                                            | JUAZEIRO                | GRANOLA                       | AGROINDÚSTRIA              | 07/07/2026        | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |

|    |           |                                                                      |                               |                           |                             |            |                                     |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------------------|
| 36 | JUA_006   | LAMBEDOR PÉ DA SERRA                                                 | JUAZEIRO                      | LAMBEDOR                  | FITO TERÁPICO               | 25/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 37 | JUA_007   | UCOR DA CIDA                                                         | JUAZEIRO                      | UCORES                    | AGROINDUSTRIA               | 17/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 38 | JUA_008   | CONFARIA DAS DIVAS                                                   | JUAZEIRO                      | COSTURA                   | CORTE E COSTURA             | 25/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 39 | JUA_009   | PANIFICADORA NILCE                                                   | JUAZEIRO                      | PAES                      | PANIFICAÇÃO                 | 29/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 40 | JUA_012   | ARTES DO SERTÃO                                                      | JUAZEIRO                      | ARTESANATOS EM GERAL      | ARTESANATO                  | 14/04/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 41 | JUA_013   | ASS. DOS PEQS AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SAUTRE     | JUAZEIRO                      | DOCES E LICORES           | AGROINDUSTRIA               |            | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 42 | JUA_016   | COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COFAMA - OVOS DA CAATINGA   | JUAZEIRO                      | OVOS DE GALINHA CAPIRA    | AVICULTURA                  | 27/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 43 | JUA_017   | RANCHO DAS FRUTAS                                                    | JUAZEIRO                      | FRUTAS DESIDRATADAS       | AGROINDUSTRIA               | 02/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 44 | JUA_018   | COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR  | JUAZEIRO                      | OVOS DE GALINHA CAPIRA    | AVICULTURA                  |            | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 45 | JUA_019   | DOCES CASERO EMANUEL                                                 | JUAZEIRO                      | DOCES                     | AGROINDUSTRIA               | 06/07/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 46 | JUA_021   | MÃO NA MASSA                                                         | JUAZEIRO                      | SEQUELHOS                 | AGROINDUSTRIA               | 06/07/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 47 | JUA_022   | GRANJA SANTA LUÍZA                                                   | JUAZEIRO                      | OVOS DE GALINHA CAPIRA    | AVICULTURA                  | 27/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 48 | JUA_023   | PÃO DE MEL DA BEL                                                    | JUAZEIRO                      | PÃO DE MEL                | PANIFICAÇÃO                 | 26/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 49 | JUA_024   | TRAÇOS DE COURO                                                      | JUAZEIRO                      | JOIAS COM COURO           | ARTESANATO                  | 18/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 50 | JUA_025   | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MANICÓBA - APAF | JUAZEIRO                      | DOCE DE ABOBORA COM COCO  | AGROINDUSTRIA               | 18/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 51 | JUA_026   | ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES E APICULTORES DE JUAZEIRO - BARAÚNA  | JUAZEIRO                      | MEL DE ABEUHA             | APICULTURA                  | 18/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 52 | JUA_027   | DOCES MARINA                                                         | JUAZEIRO                      | RAPADURA DE BANANA        | AGROINDUSTRIA               | 03/07/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 53 | JUA_028   | PRETINHO MARCENARIAS E ARTE                                          | JUAZEIRO                      | ARTESANATO EM MADEIRA     | ARTESANATO                  | 03/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 54 | PILAO_001 | ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA                                            | PILÃO ARCADE                  | MEL DE ABEUHA             | APICULTURA                  | 27/04/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 55 | PILAO_002 | DELÍCIAS DA CAATINGA                                                 | PILÃO ARCADE                  | DOCES                     | AGROINDUSTRIA               | 27/04/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 56 | PILAO_003 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS    | PILÃO ARCADE                  | DOCE E LICOR DE BURITI    | AGROINDUSTRIA               | 26/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 57 | PILAO_004 | PESCADO DA PASSAGEM                                                  | PILÃO ARCADE                  | PESCADO E DERIVADOS       | PISCICULTURA                |            | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 58 | PILAR_001 | CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES                                    | PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI | ARTESANATOS EM GERAL      | ARTESANATO                  | 01/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 59 | PILAR_002 | FLOR DE MANDACARU                                                    | PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI | PÃES E BISCOITOS          | PANIFICAÇÃO                 | 02/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 60 | PILAR_003 | ATELIER DA FULÔ                                                      | PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI | ARTESANATOS EM GERAL      | ARTESANATO                  | 02/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 61 | PILAR_004 | SANTO COURO                                                          | PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI | SANDALHAS DE COURO        | ARTESANATO                  | 01/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 62 | PILAR_005 | MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEEÉ                                            | PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI | QUEIJOS DE LEITE DE CABRA | AGROINDUSTRIA DE LATICÍNIOS | 02/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 63 | REMA_001  | ASSOCIAÇÃO ABEUHA E FLOR - ASAFLOR                                   | REMANÇO                       | MEL DE ABEUHA             | APICULTURA                  | 13/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 64 | REMA_002  | SÔNIA (DOCES E IOGURTE)                                              | REMANÇO                       | DOCE DE LEITE E IOGURTE   | AGROINDUSTRIA               | 12/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 65 | REMA_005  | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANÇO - APPR              | REMANÇO                       | PESCADO E DERIVADOS       | PISCICULTURA                | 14/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 66 | REMA_006  | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA                 | REMANÇO                       | POLPAS DE FRUTAS          | AGROINDUSTRIA               | 14/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 67 | REMA_007  | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA                    | REMANÇO                       | MEL E DERIVADOS           | APICULTURA                  | 28/04/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 68 | REMA_008  | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO                      | REMANÇO                       | MEL E DERIVADOS           | APICULTURA                  | 13/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 69 | REMA_009  | APIÁRIO SÃO JOSÉ                                                     | REMANÇO                       | MEL E DERIVADOS           | APICULTURA                  | 12/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 70 | REMA_010  | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ                    | REMANÇO                       | MEL DE ABEUHA             | APICULTURA                  | 13/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 71 | REMA_011  | DELÍCIAS DO MAJÓ                                                     | REMANÇO                       | BISCOITOS                 | AGROINDUSTRIA               | 13/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 72 | REMA_012  | COMUNIDADE DE NEGROS                                                 | REMANÇO                       | MEL DE ABEUHA             | APICULTURA                  | 14/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 73 | REMA_013  | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANÇO                     | REMANÇO                       | HORTALIÇAS                | HORTICULTURA                | 14/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 74 | REMA_014  | ART PLANTE                                                           | REMANÇO                       | PLANTAS ORNAMENTAIS       | HORTICULTURA                | 29/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 75 | REMA_015  | NOVA VIDA                                                            | REMANÇO                       | ARTESANATOS EM GERAL      | AGROINDUSTRIA               | 29/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 76 | REMA_016  | MARI DA MATTA                                                        | REMANÇO                       | DOCE DE LEITE PASTOSO     | AGROINDUSTRIA               | 28/04/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 77 | SENT_001  | ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA                                          | SENTO SÉ                      | DOCES                     | AGROINDUSTRIA               | 21/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |

|    |           |                                                                                           |            |                        |                 |            |                                     |
|----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|-----------------|------------|-------------------------------------|
| 78 | SENT_002  | TRANÇADO DE TABOÁ - REDE MULHER                                                           | SENTO SÉ   | CESTOS DE TABOÁ        | ARTESANATO      | 21/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 79 | SENT_003  | ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ - AAPSE                                             | SENTO SÉ   | MEL DE ABEUHA E BEJU   | APICULTURA      | 27/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 80 | SENT_004  | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E ADJACENCIA    | SENTO SÉ   | DOCES                  | AGROINDUSTRIA   | 27/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 81 | SENT_005  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE                                                        | SENTO SÉ   | DOCES                  | AGROINDUSTRIA   | 27/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 82 | SENT_006  | DELÍCIAS DE ANDORINHAS                                                                    | SENTO SÉ   | DERIVADOS DE PEIXE     | PISCICULTURA    | 22/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 83 | SOBRA_002 | ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE                                                                    | SOBRADINHO | POLPAS DE FRUTAS       | AGROINDUSTRIA   | 20/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 84 | SOBRA_003 | CASA DE MEL VALE DA SERRA                                                                 | SOBRADINHO | MEL DE ABEUHA          | APICULTURA      | 05/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 85 | SOBRA_004 | CRATIVIA CROCHÊ                                                                           | SOBRADINHO | CROCHÊ EM MALHA        | ARTESANATO      | 06/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 86 | SOBRA_005 | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DOS PEIXES DE SOBRADINHO - COOPES | SOBRADINHO | PEIXES E DERIVADOS     | PISCICULTURA    | 18/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 87 | SOBRA_006 | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO - COOPERPARAÍSO                                | SOBRADINHO | SUCO DE LIMA           | AGROINDUSTRIA   | 18/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 88 | SOBRA_007 | TEMPERO SOBRADINHO                                                                        | SOBRADINHO | TEMPEROS               | AGROINDUSTRIA   | 19/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 89 | SOBRA_008 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DE FUNDO DE PASTO TAMOQUIM                       | SOBRADINHO | DOCE DE LEITE          | AGROINDUSTRIA   | 19/05/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 90 | UALUA_001 | TOQUE DE ZABUMBA                                                                          | UALUÁ      | ROUPAS PERSONALIZADAS  | CORTE E COSTURA | 12/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 91 | UALUA_002 | LADJE                                                                                     | UALUÁ      | POLPA DE FRUTAS        | AGROINDUSTRIA   | 12/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 92 | UALUA_003 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO PASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA                          | UALUÁ      | MEL DE ABEUHA          | APICULTURA      | 12/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 93 | UALUA_004 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UALUÁ BAHIA - ASAPICUBA                                     | UALUÁ      | MEL DE ABEUHA          | APICULTURA      | 11/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 94 | UALUA_005 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAJES DAS ARDEIRAS       | UALUÁ      | PICOLÉ                 | AGROINDUSTRIA   | 12/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 95 | UALUA_007 | PAUINHO DOS OVOS                                                                          | UALUÁ      | OVOS DE GALINHA CAPIRA | AVICULTURA      | 11/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |
| 96 | UALUA_008 | PROJETO JUVENTUDE                                                                         | UALUÁ      | AVICULTURA             | AVICULTURA      | 12/06/2026 | CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO |



Figura 5 Registros das atividades de assistência técnica realizadas junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), evidenciando o acompanhamento presencial da equipe do Cesol Sertão do São Francisco (Cesol SSF)

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas.

Isto posto, **a meta foi cumprida.**

### **CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor (Edital 008/2024).

Refere a Contratada que as ações desenvolvidas neste componente buscaram fortalecer e ampliar a inserção dos empreendimentos nos canais convencionais de comercialização, considerando as características produtivas, organizacionais e comerciais de cada grupo. Nesse contexto, os empreendimentos acompanhados apresentam diferentes níveis de inserção no mercado, com estratégias que contemplam a participação em feiras, o fornecimento para estabelecimentos comerciais e a comercialização direta ao consumidor, evidenciando a diversidade de possibilidades de acesso e atuação nos mercados.

Outrossim, destaca que atuação da equipe técnica esteve direcionada ao fortalecimento dessas estratégias, por meio do acompanhamento dos processos de comercialização e da oferta de orientações relacionadas à organização e apresentação dos produtos, à adequação às exigências do mercado, à definição de preços, ao fortalecimento da identidade comercial e à identificação de novas oportunidades de venda. Essas ações foram desenvolvidas de forma articulada às demandas e necessidades identificadas ao longo da assistência técnica, buscando aprimorar a capacidade de comercialização dos empreendimentos.

De modo geral, informa que as iniciativas contribuíram para a ampliação das oportunidades de acesso aos mercados, para o fortalecimento das estratégias de comercialização e para a geração de renda, favorecendo a sustentabilidade econômica dos grupos acompanhados.

A Contratada informa os principais pontos de comercialização dos Produtos da Economia Solidária, a saber:

- Armazém da Caatinga (Juazeiro)
- Toca da Terra (Feira de Santana)
- Empório da Agricultura Familiar (Salvador)
- Centro de Distribuição da Agricultura Familiar (Salvador)
- Dona Xepa HortiFruti
- B.J. Comercio e supermercados
- Padaria Globo (Juazeiro)
- Emporio Cesol Lauro de Freitas
- Terra Food

Segue abaixo o recorte dos produtos para atendimento desta meta que obtiveram assistência técnica em comercialização e contaram com o suporte do agente de vendas do Cesol para a inserção de seus produtos no mercado convencional:

| QUANT. | NOME DO EES                                                                              | DATA DA ATIVIDADE               | PRODUTO/SERVIÇO          | ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO       |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| 1      | MARIA DO RASO                                                                            | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | DOCE DE LEITE CREMOSO    | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 2      | MISS CAATINGA                                                                            | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | CAMISAS CUSTOMIZADAS     | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 3      | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE                           | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | DOCES DE GOIABA          | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 4      | CASA DO QUEIJO DA NIA                                                                    | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | QUEIJS DE LEITE DE CABRA | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 5      | TUMÁSIA ARTE E SABOR                                                                     | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PETAS E SEQUILHOS        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 6      | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL                     | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PETAS E SEQUILHOS        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 7      | VOVÓ MIUSA                                                                               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | BALAS DE CARAMELO        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 8      | COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE                                    | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | QUEIJS DE LEITE DE CABRA | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 9      | MANIVÉ RAS                                                                               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MACAXEIRA DESCASCADAS    | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 10     | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMEADO - AMAFE                                 | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | GELÉIAS                  | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 11     | MENINA DAS TELHAS                                                                        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | ARTESANATO               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 12     | ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - ARDMADA CAATINGA                      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | DOCES, GELÉIA E LICORES  | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 13     | CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANINI BANDE - CETESIB                                      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | BRIVAS DESIDRATADAS      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 14     | RANCHO DAS FRUTAS                                                                        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | FRUTAS DESIDRATADAS      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 15     | COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFIUR                     | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | COCADA DE COCO           | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 16     | COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR                      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | OVOS DE GALINHA CAIPIRA  | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 17     | DOCES CASEIRO EMANUEL                                                                    | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | DOCE E GELÉIAS           | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 18     | PANIFICADORA NILCE                                                                       | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PÃES DIVERSOS            | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 19     | APÉ DO PÃO                                                                               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PÃES ARTESANAIS          | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 20     | DOCES MARINA                                                                             | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | DOCE DE BANANA           | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 21     | MASSÉIAS DO SERTÃO                                                                       | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | SEQUI LHOS               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 22     | GRANJA SANTA LUIZA                                                                       | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | OVOS DE GALINHA CAIPIRA  | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 23     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS                        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | DOCE E LICOR DE BURITI   | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 24     | PESCADO DA PASSAGEM                                                                      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PEIXES                   | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 25     | FLOR DE MANDACARU                                                                        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PÃES E SEQUILHOS         | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 26     | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR                                  | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PEIXES E DERIVADOS       | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 27     | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA                                     | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | POUPAS DE FRUTAS         | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 28     | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA                                        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL E DERIVADOS          | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 29     | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO                                          | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL E DERIVADOS          | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 30     | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ                                        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL                      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 31     | ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE                                            | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL E CAMBRAJA           | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 32     | TOQUE DE ZABUMBA                                                                         | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | ROUPAS ESTILIZADAS       | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 33     | COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - COOAPICAL                       | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL                      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 34     | PÃO DE MEL DA BEL                                                                        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | DOCES                    | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 35     | COOP. AGROPE. F. DE MASSARCOIA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA                     | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | OVOS DE GALINHA CAIPIRA  | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 36     | APIÁRIO SÃO JOSÉ                                                                         | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL E DERIVADOS          | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 37     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARDEIRAS      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PICOLÉS                  | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 38     | LAJOFE POUPAS DE FRUTAS                                                                  | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | POUPAS DE FRUTAS         | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 39     | ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE                                                                   | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL E DERIVADOS          | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 40     | CASA DE MEL VALE DA SERRA                                                                | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL                      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 41     | CRATIVA CROCHÊ                                                                           | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | ARTESANATO               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 42     | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO - COOPES | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PEIXES                   | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 43     | COOPERPARAÍSO                                                                            | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | SUOO DE UVA              | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 44     | ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA                                                              | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | DOCES                    | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 45     | TRANÇADO DE TABOIA - REDE MULHER                                                         | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | ARTESANATOS              | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 46     | ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADBEIRA GRANDE                          | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL                      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 47     | ANALADE                                                                                  | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | SEQUI LHOS               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |

|    |                                                                 |                                 |                          |                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| 48 | MUCAMBO E CIA                                                   | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | SEQUI LHOS               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 49 | UCOR DA CIDA                                                    | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | LICORES                  | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 50 | ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA   | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL                      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 51 | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR         | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PEIXES                   | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 52 | LAJOFE - POUPAS DE FRUTAS                                       | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | POUPAS DE FRUTAS         | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 53 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL                      | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 54 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UAUÁ BAHIA - ASAPIOUABA           | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL E DERIVADOS          | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 55 | ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II                                        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | HORTALIÇAS               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 56 | COMUNIDADE DE NEGROS                                            | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | DOCES                    | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 57 | APIÁRIO SÃO JOSÉ                                                | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | MEL E DERIVADOS          | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 58 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO                | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | HORTALIÇAS               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 59 | FLOR DE MANDACARU                                               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | PÃES                     | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 60 | MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEE                                        | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | QUEIJS DE LEITE DE CABRA | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 61 | ARTES DO SERTÃO                                                 | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | ARTESANATOS              | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 62 | JM PERSONALIZAÇÕES                                              | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | CANECAS PERSONALIZADAS   | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 63 | HÉLIOS - VOVÓ OILU                                              | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | SEQUI LHOS               | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |
| 64 | SANTO COURO                                                     | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO | ARTESANATOS EM COURO     | CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO |

Cumpra registrar as informações relatadas pela Contratada, a saber:

Conforme demonstrado no gráfico, em abril o faturamento totalizou **R\$ 10.274,00**, refletindo o início da reorganização das atividades comerciais e da retomada das ações de comercialização. No mês de maio, o faturamento alcançou **R\$ 12.901,45**, representando o melhor desempenho do trimestre. Esse resultado evidencia a continuidade das ações de comercialização, o fortalecimento do relacionamento com clientes já consolidados e os primeiros reflexos da reorganização do setor comercial. Em junho, registrou-se faturamento de **R\$ 3.661,00**. Embora inferior aos meses anteriores, esse resultado deve ser analisado considerando que o período ainda correspondeu à fase inicial de estruturação do trabalho do Agente de Vendas, marcada pelo conhecimento da Rede de Comercialização, realização de visitas técnicas aos empreendimentos, aproximação com clientes do mercado convencional e início das ações de prospecção de novos mercados.

Enfatiza que, os resultados observados refletem um trimestre de reorganização e fortalecimento das estratégias comerciais, no qual foram estabelecidas as bases para a retomada gradual do desempenho comercial do CESOL SSF e para a ampliação das oportunidades de inserção dos Empreendimentos Econômicos Solidários nos mercados convencionais.

**ANÁLISE DO FATURAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS NO MERCADO CONVENCIONAL**

O gráfico a seguir apresenta a evolução do faturamento mensal dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) inseridos no mercado convencional durante o 7º trimestre de execução:

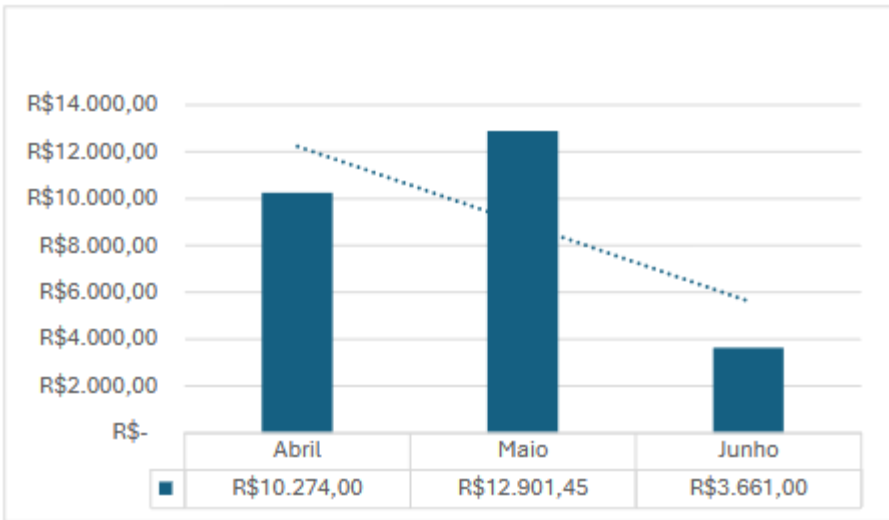


Gráfico 6 Faturamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) no mercado convencional, durante o período do 7º trimestre, evidenciando a variação nos resultados

figura 5- Exposição de produtos dos empreendimentos acompanhados pelo CESOL na loja de produtos naturais Terra Food.



**Figura 06-** Exposição de produtos de empreendimentos acompanhados pelo cesol na loja BJ comercio e Supermercados.



**Figura 02 –** Exposição de produtos dos empreendimentos acompanhados pelo CESOL no Empório da Agricultura Familiar, Salvador/BA.



**Figura 03—** Exposição de produtos dos empreendimentos acompanhados pelo CESOL no hortifruti Dona Xepa.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados **(portfólio)** junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

## **CF. 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo com o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

Acerca deste indicador, a Contratada relata que nesse contexto, o papel do CESOL Sertão do São Francisco (CESOL SSF) consiste em orientar os grupos quanto às adequações necessárias para o aprimoramento da qualidade dos produtos, da segurança no consumo, da apresentação comercial e da identidade visual, bem como em fornecer informações que fortaleçam a credibilidade dos itens junto aos clientes e aos mercados.

Destaca que durante o período em análise, o Agente Socioprodutivo – Designer iniciou as atividades de desenvolvimento das demandas de identidade visual dos empreendimentos, priorizando os grupos que aguardavam a criação de rótulos para dar prosseguimento ao processo de adequação de seus produtos. Essa estratégia permitiu avançar nas ações de rotulagem, apresentação comercial e conformidade com as exigências legais e mercadológicas, contribuindo para o fortalecimento da competitividade dos empreendimentos e para sua inserção em novos canais de comercialização.

Refere que além da criação da identidade visual, os rótulos precisam atender às exigências técnicas dos órgãos competentes, razão pela qual, após sua elaboração, são encaminhados ao Consórcio para análise e aprovação, garantindo que todos os requisitos legais e sanitários sejam atendidos antes de sua utilização pelos empreendimentos.

Segue abaixo a relação dos EES com aspectos do produto/serviço melhorado:

| RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ASPECTOS DO PRODUTO MELHORADO - 7º TRIMESTRE |                                                                      |              |                                                        |                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| QUANT.                                                                      | NOME DO EES                                                          | MUNICÍPIO    | DATA DA ATIVIDADE                                      | PRODUTO               | MELHORIA REALIZADA |
| 1                                                                           | O SOL DO SERTÃO                                                      | CAJUÍ        | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 2                                                                           | DELÍCIAS DO RASO                                                     | CAJUÍ        | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 3                                                                           | DONA BANANINA                                                        | CAJUÍ        | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 4                                                                           | ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE       | CASA NOVA    | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 5                                                                           | LUMINA CHEIROS                                                       | CASA NOVA    | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 6                                                                           | TUMÁZIA ARTE E SABOR                                                 | CASA NOVA    | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 7                                                                           | MUCAMBO E CIA                                                        | CASA NOVA    | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 8                                                                           | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL | CASA NOVA    | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 9                                                                           | COOPERATIVA POÇOARENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE                 | CURACÁ       | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 10                                                                          | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMEDO - AMAFE              | CURACÁ       | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 11                                                                          | MANIVEIRAS                                                           | CURACÁ       | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 12                                                                          | FUNDO DE QUINTAL                                                     | CURACÁ       | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 13                                                                          | HÉLIO'S BISCOITOS FUNCIONAIS                                         | JUAZEIRO     | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 14                                                                          | LICOR DA CIDA                                                        | JUAZEIRO     | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 15                                                                          | CONFRARIA DAS DIVAS                                                  | JUAZEIRO     | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 16                                                                          | ARTES DO SERTÃO                                                      | JUAZEIRO     | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 17                                                                          | ASS. DOS PEQ. S AGRICULTORES DE BARAUNA E ANGIO - SABOR DO SALITRE   | JUAZEIRO     | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 18                                                                          | DOCES CASEIRO EMANUEL                                                | JUAZEIRO     | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 19                                                                          | APÉ DO FÃO                                                           | JUAZEIRO     | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 20                                                                          | MÃO NA MASSA                                                         | JUAZEIRO     | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 21                                                                          | TRAÇOS DE COURO                                                      | JUAZEIRO     | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 22                                                                          | ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA                                            | PILÃO ARCADE | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 23                                                                          | PESCADO DA PASSAGEM                                                  | PILÃO ARCADE | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 24                                                                          | ASSOCIAÇÃO ABELHA E FLOR - ASAFLO                                    | REMAISO      | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 25                                                                          | ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA        | REMAISO      | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 26                                                                          | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CATATINGA                   | REMAISO      | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 27                                                                          | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO                      | REMAISO      | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 28                                                                          | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES RURAIS DE MAJÓ             | REMAISO      | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 29                                                                          | MARI DA MATA                                                         | REMAISO      | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 30                                                                          | ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA                                          | SENTO SÉ     | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | atualização de rótulo | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 31                                                                          | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO - COOPERPARAÍSO           | SOBRADINHO   | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |
| 32                                                                          | PAULINHO DOS OVOS                                                    | UAJÁ         | APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 7º TRIMESTRE | criação de rótulo     | RELATÓRIO EM ANEXO |

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

EMPREENDIMENTO: VEREDA DA ONÇA  
PRODUTO: MEL

TIPO DE RÓTULO: ADESIVO  
APLICAÇÃO: POTE DE MEL - 300g / 500g / 1,4Kg

## 2 DIMENSÕES E ESTRUTURA DO ARQUIVO

TAMANHO FINAL(CORTE):  
220x70mm  
260x80mm  
260x90mm

SANGRIA:  
não se aplica

MARGEM DE SEGURANÇA:  
3mm (área interna)



linha de corte (tamanho final) sangria (3mm) margem de segurança (3mm)

Todos os elementos importantes (textos, logos e informações) devem estar dentro da margem de segurança.

## 3 ESPECIFICAÇÕES DO RÓTULO

| MATERIAL     | IMPRESSÃO     | ACABAMENTO      | CORTE | APLICAÇÃO        | VALIDADE |
|--------------|---------------|-----------------|-------|------------------|----------|
|              |               |                 |       |                  |          |
| Adesivo BOPP | Laser Digital | Laminação Fosca | Reto  | FRASCO (REDONDO) | 1/2 anos |

## 4 LEGENDA E INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

- S.I.M. ( Serviço de Inspeção Municipal )
- Informação Nutricional
- Peso Líquido
- Validade / Lote / Fabricação
- Advertências:  
"Crianças menores de um ano não devem consumir mel"
- Dados do produtor / contato
- Código de Barras:
- Selos:  
Selo da Agricultura Familiar

## 5 APLICAÇÃO E USO DE CORES

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Cód. Produto: 001-001</p> <p>HEX: #F0E68C</p> <p>RGB: 240, 230, 140</p> <p>CMYK: 0, 20, 40, 80</p> <p>LAB: 58, 12, 75</p> <p>Opacidade: 100</p> | <p>Cód. Produto: 001-002</p> <p>HEX: #F0E68C</p> <p>RGB: 240, 230, 140</p> <p>CMYK: 0, 20, 40, 80</p> <p>LAB: 58, 12, 75</p> <p>Opacidade: 80</p> | <p>Cód. Produto: 001-003</p> <p>HEX: #F0E68C</p> <p>RGB: 240, 230, 140</p> <p>CMYK: 0, 20, 40, 80</p> <p>LAB: 58, 12, 75</p> <p>Opacidade: 60</p> |
| <p>Cód. Produto: 001-004</p> <p>HEX: #F0E68C</p> <p>RGB: 240, 230, 140</p> <p>CMYK: 0, 20, 40, 80</p> <p>LAB: 58, 12, 75</p> <p>Opacidade: 40</p>  | <p>Cód. Produto: 001-005</p> <p>HEX: #F0E68C</p> <p>RGB: 240, 230, 140</p> <p>CMYK: 0, 20, 40, 80</p> <p>LAB: 58, 12, 75</p> <p>Opacidade: 20</p> |                                                                                                                                                   |



### IMPORTANTE

Siga todas as especificações deste manual para garantir o padrão de qualidade do rótulo.

Em caso de dúvidas entre em contato com o responsável pela arte.

**•VISÃO GERAL E ESPECIFICAÇÕES DO RÓTULO**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

EMPREENHIMENTO: VEREDA DA ONÇA  
PRODUTO: MEL

TIPO DE RÓTULO: ADESIVO  
APLICAÇÃO: BINSAGA - 375g / 500g

**2 DIMENSÕES E ESTRUTURA DO ARQUIVO**

TAMANHO FINAL(CORTE):  
65x95mm

SANGRIA:  
não se aplica

MARGEM DE SEGURANÇA:  
3mm (área interna) 62x92mm



linha de corte (tamanho final) sangria (3mm) margem de segurança (3mm)

Todos os elementos importantes (textos, logos e informações) devem estar dentro da margem de segurança.

**3 ESPECIFICAÇÕES DO RÓTULO**

| MATERIAL                                                                          | IMPRESSÃO                                                                         | ACABAMENTO                                                                        | CORTE                                                                             | APLICAÇÃO                                                                         | VALIDADE                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  |  |
| Adesivo BOPP                                                                      | Laser Digital                                                                     | Laminação Fosca                                                                   | Reto                                                                              | BINSAGA                                                                           | 1/2 anos                                                                            |

**3 LEGENDA E INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- S.I.M. ( Serviço de Inspeção Municipal )
- Informação Nutricional
- Peso Líquido
- Validade / Lote / Fabricação
- Advertências:  
"Crianças menores de um ano não devem consumir mel"
- Dados do produtor / contato
- Código de Barras:
- Selos:  
Selo da Agricultura Familiar

**3 APLICAÇÃO E USO DE CORES**

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Cor Primária: Amarelo<br/>Cód. Pantone: 100 C</p> <p>Cor Secundária: Verde<br/>Cód. Pantone: 34 C</p> <p>Cor Terciária: Branco<br/>Cód. Pantone: 100 C</p> | <p>Cor Primária: Amarelo<br/>Cód. Pantone: 100 C</p> <p>Cor Secundária: Verde<br/>Cód. Pantone: 34 C</p> <p>Cor Terciária: Branco<br/>Cód. Pantone: 100 C</p> | <p>Cor Primária: Amarelo<br/>Cód. Pantone: 100 C</p> <p>Cor Secundária: Verde<br/>Cód. Pantone: 34 C</p> <p>Cor Terciária: Branco<br/>Cód. Pantone: 100 C</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**IMPORTANTE**  
Siga todas as especificações deste manual para garantir o padrão de qualidade do rótulo.

Em caso de dúvidas entre em contato com o responsável pela arte.

**NOME DO EMPREENDIMENTO:**  
ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA

**LAYOUT:**  
Criação de logotipo e rótulo de Mel

**DESCRIÇÃO:**

- 1 - Identidade visual;
- 2 - Criação de rótulo:  
rótulo pote de mel 300g, 500g, 1,4Kg  
220x70mm, 260x80mm, 260x90mm  
rótulo de blanda de mel 375g e 500g  
65x95mm
- 3 - Manual de Impressão  
Regras de manuseio e manipulação de arquivos digitais, referentes ao material de arte e criação para o seguimento de impressão e produção.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados (**portfólio**) junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

### CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

De acordo com o edital 008/2024, o objetivo dessa meta é desenvolver estratégias comerciais, evidenciando a qualidade e diferenciação dos produtos, características e os benefícios que o mesmo irá gerar aos consumidores e produtores.

Não se aplica ao trimestre.

### CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo com o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos e tem como fito, difundir

práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

A Contratada destaca que as peças de comunicação e propaganda foram desenvolvidas com a finalidade de promover os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e seus produtos, bem como divulgar as ações e atividades do Centro Público de Economia Solidária do Sertão do São Francisco (Cesol SSF) no território.

Outrossim, verifica-se que a ampliação do número de peças produzidas no período está diretamente relacionada à dinâmica das ações desenvolvidas no território, evidenciando a intensificação das atividades de comunicação como estratégia para o fortalecimento da rede de comercialização e a promoção institucional.

Ressalta que a produção dos materiais foi realizada pela agente socioproductiva (jornalista), Ruana Mireli, responsável pelas ações de comunicação institucional do Cesol Sertão do São Francisco (Cesol SSF), sendo sua disseminação efetuada por meio dos canais oficiais de comunicação institucional, incluindo as redes sociais Instagram e Facebook (@cesolssf), além do site institucional da ADESBA/Cesol ([www.adesba.com.br](http://www.adesba.com.br)).

A Contratada informa que adicionalmente, foi promovido o Espaço Solidário (@emporioeuser tao), no qual foram publicados conteúdos voltados à divulgação dos produtos e à comercialização, incluindo informações sobre vendas on-line e opção de entrega via delivery.

Outrossim, destaca-se que a utilização estratégica das redes sociais contribui para ampliar o alcance das publicações, fortalecer a divulgação das iniciativas e promover maior visibilidade aos empreendimentos.

Destaca que as peças criadas pela agente socioproductiva (Jornalista) do Cesol são disseminadas por meio das páginas nas redes sociais do CESOL Sertão do São Francisco, tanto no Instagram quanto no Facebook (@CESOLSSF), além do site da ADESBA e do CESOL ([www.adesba.com.br](http://www.adesba.com.br)).

Cumprir registrar que a Contratada superou a meta com a divulgação de 15 peças, ultrapassando o quantitativo inicialmente previsto

Segue abaixo as peças destacadas desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:

Ademais, o relatório contendo o detalhamento das peças de comunicação desenvolvidas ao longo do 7º trimestre encontra-se anexo a este Relatório de Prestação de Contas, reunindo os principais registros das ações realizadas, incluindo publicações em redes sociais, conteúdos institucionais e materiais de divulgação dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES).





| Produto: Licores e Peças Santo Couro (10 de junho e 15 de junho) |                                                        |                                  |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|
| QNT                                                              | PRODUTO                                                | EMPREENDIMENTO                   |
| 1                                                                | Licor de Uva                                           | Sabor Natural (Juazeiro, BA)     |
| 2                                                                | Licor de Tamarindo e Umbu                              | Aroma da Caatinga (Juazeiro, BA) |
| 3                                                                | Licor de Puçá e Buriti                                 | Buricã (Pilão Arcado, BA)        |
| 4                                                                | Licor de Maracujá da Caatinga, Umbu e Tamarindo        | Maria do Raso (Canudos, BA)      |
| 5                                                                | Licor de Palma                                         | Dona Odete (Curaçá, BA)          |
| 6                                                                | Licor de Umbu                                          | Lajofe (Uauá, BA)                |
| 7                                                                | Sandália de Couro, Cinto de Couro e Chaveiros de Couro | Santo Couro (Pilar, BA)          |



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

### CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

Refere a Contratada que o Centro Público de Economia Solidária do Sertão do São Francisco (Cesol SSF), desenvolveu ações de orientação técnica voltadas à criação, organização e qualificação dos perfis dos empreendimentos nas redes sociais.

Destaca que as atividades envolveram apoio na criação de contas, atualização de perfis existentes, orientações quanto à produção de conteúdo, padronização visual e utilização estratégica das plataformas digitais como canal de divulgação e comercialização.

A seguir, apresenta-se a relação dos 32 (trinta e dois) Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) acompanhados neste componente, conforme meta estabelecida, contendo a identificação do estágio de cada grupo no processo de estruturação e fortalecimento de sua presença digital.

Segue abaixo a tabela com as informações das redes sociais criadas e apoiadas:

| N  | Nome do Empreendimento                            | Rede Social                                                                                                     | Município               | Conta |
|----|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
| 1  | COOPERATIVA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - COAPICAL | <a href="https://www.instagram.com/coapical_mel/">https://www.instagram.com/coapical_mel/</a>                   | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | ✓     |
| 2  | O SOL DO SERTÃO (NOVO 1º)                         | <a href="https://www.instagram.com/soldosertao2/">https://www.instagram.com/soldosertao2/</a>                   | CANUDOS                 | ✓     |
| 3  | DELÍCIAS DO RASO                                  | <a href="https://www.instagram.com/delicias_do_raso/">https://www.instagram.com/delicias_do_raso/</a>           | CANUDOS                 | ✓     |
| 4  | FORTE SEVERINA                                    | <a href="https://www.instagram.com/forteseverina/">https://www.instagram.com/forteseverina/</a>                 | CANUDOS                 | ✓     |
| 5  | ANALADE                                           | <a href="https://www.instagram.com/analadecn/">https://www.instagram.com/analadecn/</a>                         | CASA NOVA               | ✓     |
| 6  | MULHERES DA SALINA DA BRINCA                      | <a href="https://www.instagram.com/salinasabor/">https://www.instagram.com/salinasabor/</a>                     | CASA NOVA               | ✓     |
| 7  | LUMINA CHEIROS                                    | <a href="https://www.instagram.com/luminacheiros/">https://www.instagram.com/luminacheiros/</a>                 | CASA NOVA               | ✓     |
| 8  | DELÍCIAS DA TERRA                                 | <a href="https://www.instagram.com/deliciasdaterrasanova/">https://www.instagram.com/deliciasdaterrasanova/</a> | CASA NOVA               | ✓     |
| 9  | AMPROBE                                           | <a href="https://www.instagram.com/amprobecasanova/">https://www.instagram.com/amprobecasanova/</a>             | CASA NOVA               | ✓     |
| 10 | SABOR NATURAL                                     | <a href="https://www.instagram.com/sabornatural264/">https://www.instagram.com/sabornatural264/</a>             | CASA NOVA               | ✓     |
| 11 | VOVÓ MIUSA                                        | <a href="https://www.instagram.com/guloseimasdavovomilza/">https://www.instagram.com/guloseimasdavovomilza/</a> | CASA NOVA               | ✓     |
| 12 | LICOR POTIGUAR                                    | <a href="http://instagram.com/licor_meninapotiguar/">http://instagram.com/licor_meninapotiguar/</a>             | CASA NOVA               | ✓     |
| 13 | JM PERSONALIZAÇÕES                                | <a href="https://www.instagram.com/janainapersonaliza/">https://www.instagram.com/janainapersonaliza/</a>       | JUAZEIRO                | ✓     |
| 14 | SAMMY COUROS                                      | <a href="https://www.instagram.com/sammycouros/">https://www.instagram.com/sammycouros/</a>                     | JUAZEIRO                | ✓     |
| 15 | GRAN FAVORITA                                     | <a href="https://www.instagram.com/granfavoritta/">https://www.instagram.com/granfavoritta/</a>                 | JUAZEIRO                | ✓     |
| 16 | PANIFICADORA NILCE                                | <a href="https://www.instagram.com/panificadoranilcejua/">https://www.instagram.com/panificadoranilcejua/</a>   | JUAZEIRO                | ✓     |

|    |                    |                                                                                                                         |            |   |
|----|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|
| 17 | RANCHO DAS FRUTAS  | <a href="https://www.instagram.com/oranchodasfrutas/">https://www.instagram.com/oranchodasfrutas/</a>                   | JUAZEIRO   | ✓ |
| 18 | APÊ DO PÃO         | <a href="https://www.instagram.com/ape.do.pao/">https://www.instagram.com/ape.do.pao/</a>                               | JUAZEIRO   | ✓ |
| 19 | MÃO NA MASSA       | <a href="https://www.instagram.com/mao_na_massa_salitre/">https://www.instagram.com/mao_na_massa_salitre/</a>           | JUAZEIRO   | ✓ |
| 20 | PÃO DE MEL DA BEL  | <a href="https://www.instagram.com/paodemel_da_bel/">https://www.instagram.com/paodemel_da_bel/</a>                     | JUAZEIRO   | ✓ |
| 21 | MERCENARIA E ARTES | <a href="https://www.instagram.com/marcenariaeartes/">https://www.instagram.com/marcenariaeartes/</a>                   | JUAZEIRO   | ✓ |
| 22 | DOCES MARINA       | <a href="https://www.instagram.com/docesmarinavaleadosalitre/">https://www.instagram.com/docesmarinavaleadosalitre/</a> | JUAZEIRO   | ✓ |
| 23 | RECANTO DAS ARTES  | <a href="https://www.instagram.com/recanto.das.art21/">https://www.instagram.com/recanto.das.art21/</a>                 | PILAR      | ✓ |
| 24 | SANTO COURO        | <a href="https://www.instagram.com/santocouropilar/">https://www.instagram.com/santocouropilar/</a>                     | PILAR      | ✓ |
| 25 | APPR               | <a href="https://www.instagram.com/appr2009/">https://www.instagram.com/appr2009/</a>                                   | REMANSO    | ✓ |
| 26 | AMOMA              | <a href="https://www.instagram.com/polpas.amoma/">https://www.instagram.com/polpas.amoma/</a>                           | REMANSO    | ✓ |
| 27 | AAPSE              | <a href="https://www.instagram.com/aapse/">https://www.instagram.com/aapse/</a>                                         | SENTO-SÉ   | ✓ |
| 28 | LÍRIOS DO VALE     | <a href="https://www.instagram.com/liriosdovale_artesas/">https://www.instagram.com/liriosdovale_artesas/</a>           | SOBRADINHO | ✓ |
| 29 | COOPERPARAÍSO      | <a href="https://www.instagram.com/cooperparaíso/">https://www.instagram.com/cooperparaíso/</a>                         | SOBRADINHO | ✓ |
| 30 | COOPES             | <a href="https://www.instagram.com/coopessobradinho/">https://www.instagram.com/coopessobradinho/</a>                   | SOBRADINHO | ✓ |
| 31 | TOQUE DE ZABUMBA   | <a href="https://www.instagram.com/toquedezabumba/">https://www.instagram.com/toquedezabumba/</a>                       | UAUÁ       | ✓ |

|    |                    |                                                                                                   |      |   |
|----|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|
| 32 | LAGES DAS AROEIRAS | <a href="https://www.instagram.com/sorvetes_lages/">https://www.instagram.com/sorvetes_lages/</a> | UAUÁ | ✓ |
|----|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|

✓ Possui conta ativa no Instagram





Nome do Empreendimento e foto de quem está por trás da produção



História do Empreendimento



Produtos Comercializados

Cumpra registrar que a Contratada apresentou o relatório das redes sociais criadas e apoiadas corresponde ao 7º trimestre. Portanto, **a meta foi cumprida.**

#### CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

No período em análise, o Cesol Sertão São Francisco participou da seguinte feira:

### **Feira de Economia Solidária no XII Fórum de Educação Profissional e Tecnológica**

A Contratada relata que o Cesol Sertão do São Francisco participou da feira de exposição, do XII Fórum de Educação Profissional e Tecnológica, realizado no dia 27 de maio de 2026, no auditório da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em Juazeiro-BA, cujo tema foi: "Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da Economia Solidária, para promoção da equidade e protagonismo estudantil". Idealizado pelo Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) Norte Baiano. Outrossim, refere que o objetivo da atividade foi proporcionar maior visibilidade à Economia Solidária, fortalecer o intercâmbio entre instituições de ensino e políticas públicas e ampliar a divulgação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol.

Relata que na oportunidade, foi disponibilizado um estande com produtos confeccionados pelos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) acompanhados pelo Centro Público referido.

Informa que a programação contou com palestras voltadas à difusão dos princípios da Economia Solidária. Refere que no período da manhã, a coordenadora do Cesol Sertão do São Francisco, Aline Cardeal Craveiro, ministrou a palestra "Economia Solidária e Criativa no Processo de Desenvolvimento Local", apresentando a atuação do Cesol no território, os impactos da política pública de Economia Solidária e os resultados alcançados pelos empreendimentos assistidos.

Comenta que a exposição possibilitou aos participantes conhecer a diversidade, a qualidade e o potencial comercial dos produtos da economia solidária, contribuindo para a divulgação do trabalho desenvolvido pelos empreendimentos e para o fortalecimento da sua identidade produtiva.

Refere que o Fórum reuniu estudantes, professores, gestores e representantes de instituições parceiras, promovendo reflexões sobre a Educação Profissional articulada aos princípios da Economia Solidária, fortalecendo o debate sobre produção, consumo consciente, inclusão social e desenvolvimento territorial.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

#### **CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol**

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária

acompanhados pelo Cesol.

De acordo com a Contratada, para esse monitoramento, a equipe técnica utiliza uma planilha financeira de controle das vendas, alimentada mensalmente a partir das informações fornecidas pelos empreendimentos e validadas durante as visitas técnicas.

Refere que esse processo contribui para assegurar maior consistência dos dados registrados, além de possibilitar o acompanhamento contínuo da evolução das atividades produtivas e comerciais.

Destaca que ao término do 7º trimestre, as informações coletadas foram consolidadas em um demonstrativo financeiro por empreendimento, organizado conforme os diferentes canais de comercialização utilizados pelos grupos, compreendendo: 1. **Mercado Convencional** - comercialização de produtos inseridos no mercado com apoio do agente de vendas do Cesol; 2. **Loja Cesol** - vendas realizadas no Espaço Solidário do Cesol Sertão do São Francisco; 3. **Vendas entre Centros Públicos** - negociações efetuadas entre Centros Públicos de Economia Solidária; 4. **Feiras e eventos** - comercialização realizada em espaços coletivos de exposição e venda; 5. **Vendas diretas pelo empreendimento** - comercialização realizada diretamente pelos próprios empreendimentos; 6. **Mercado institucional** - fornecimento de produtos para programas públicos, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Enfatiza que a consolidação das informações também possibilitou identificar empreendimentos que necessitam de acompanhamento técnico mais intensivo, especialmente em aspectos relacionados ao planejamento da produção, organização dos processos produtivos, gestão do empreendimento, qualificação dos espaços de trabalho e ampliação das oportunidades de comercialização.

Ademais, frisa que o Cesol tem reforçado as orientações relacionadas à implantação e ao aperfeiçoamento dos controles gerenciais, estimulando uma gestão mais organizada e eficiente.

Cumprir destacar que a Contratada apresentou a tabela com o espelhamento dos Resultados de Vendas dos empreendimentos no Relatório Técnico de Prestação de Contas. Desse modo, informou o resultado das vendas dos empreendimentos, a saber: **R\$ 2.857.046,42**

| TRIMESTRE: |                | PERÍODO DO TRIMESTRE: 08/04/2026 A 30/06/2026 |                      |            |                      |                  |                        |                       |                                            |
|------------|----------------|-----------------------------------------------|----------------------|------------|----------------------|------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Nº         | EMPREENHIMENTO | MUNICIPIO                                     | MERCADO CONVENCIONAL | LOJA CESOL | VENDAS ENTRE CESOL'S | FEIRAS E EVENTOS | VENDAS DIRETA PELO EES | MERCADO INSTITUCIONAL | TOTAL COMERCIALIZADO PELO EES NO TRIMESTRE |

| RESULTADO DAS VENDAS DOS EMPREENDIMENTOS NO PERÍODO DO 7º TRIMESTRE |                                                                                     |                  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| QUANT.                                                              | NOME DO EES                                                                         | VALOR (\$)       |
| 1                                                                   | COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - COOAPICAL                  | R\$ 1.453.857,00 |
| 2                                                                   | MARIA DO RASO                                                                       | R\$ 17.032,39    |
| 3                                                                   | MISS CAATINGA                                                                       | R\$ 68.717,50    |
| 4                                                                   | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE                      | R\$ 4.001,10     |
| 5                                                                   | CASA DO QUEIJO DA NIA                                                               | R\$ 32.591,51    |
| 6                                                                   | TUMÁSIA ARTE E SABOR                                                                | R\$ 9.116,03     |
| 7                                                                   | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL                | R\$ 108.165,55   |
| 8                                                                   | VOVÓ MIUSA                                                                          | R\$ 9.363,40     |
| 9                                                                   | COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ                              | R\$ 106.177,38   |
| 10                                                                  | MANIVEIRAS                                                                          | R\$ 11.108,08    |
| 11                                                                  | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOIMEADO - AMAFE                           | R\$ 37.129,89    |
| 12                                                                  | ARTES DO SERTÃO                                                                     | R\$ 39.930,00    |
| 13                                                                  | ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - ARDIMA DA CAATINGA               | R\$ 38.341,09    |
| 14                                                                  | CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANINI BANDE - CETEGIB                                 | R\$ 13.754,36    |
| 15                                                                  | RANCHO DAS FRUTAS                                                                   | R\$ 19.195,45    |
| 16                                                                  | COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR                | R\$ 90.181,63    |
| 17                                                                  | COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR                 | R\$ 134.924,05   |
| 18                                                                  | DOCES CASEIRO EMANUEL                                                               | R\$ 67.433,63    |
| 19                                                                  | PANIFICADORA NILCE                                                                  | R\$ 272.645,16   |
| 20                                                                  | APÊ DO PÃO                                                                          | R\$ 28.411,72    |
| 21                                                                  | DOCES MARINA                                                                        | R\$ 25.206,03    |
| 22                                                                  | MASSAERAS DO SERTÃO                                                                 | R\$ 48.176,00    |
| 23                                                                  | GRANJA SANTA LUIZA                                                                  | R\$ 34.945,97    |
| 24                                                                  | PÃO DE MEL DA BEL                                                                   | R\$ -            |
| 25                                                                  | COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA                 | R\$ 53.091,00    |
| 26                                                                  | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS                   | R\$ 7.176,18     |
| 27                                                                  | PESCADO DA PASSAGEM                                                                 | R\$ -            |
| 28                                                                  | FLOR DE MANDACARU                                                                   | R\$ 9.229,40     |
| 29                                                                  | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR                             | R\$ -            |
| 30                                                                  | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA                                | R\$ 312,12       |
| 31                                                                  | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA                                   | R\$ 19.230,00    |
| 32                                                                  | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO                                     | R\$ 6.710,00     |
| 33                                                                  | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ                                   | R\$ 27.443,79    |
| 34                                                                  | APIÁRIO SÃO JOSÉ                                                                    | R\$ 16.820,00    |
| 35                                                                  | ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE                                       | R\$ 16.403,23    |
| 36                                                                  | TOQUE DE ZABUMBA                                                                    | R\$ 5.432,98     |
| 37                                                                  | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARDEIRAS | R\$ 19.929,20    |
| 38                                                                  | LAIOFE POLPAS DE FRUTAS                                                             | R\$ 4.863,60     |
|                                                                     | TOTAL                                                                               | R\$ 2.857.046,42 |

Cumpra registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto **Informação Gerencial - IG**, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público incentivar o levantamento dos **Resultado das vendas dos empreendimentos** conforme contempla o edital 008/2024.

### CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e

acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A Contratada ressalta que no período de referência deste relatório, não foram registrados valores de comercialização referentes ao mercado institucional (compras públicas) na base de dados consolidada. Tal situação decorre da ausência de informações encaminhadas pelos empreendimentos até o encerramento deste Relatório de Prestação de Contas, permanecendo os registros pendentes de atualização e passíveis de consolidação nos períodos subsequentes.

Entretanto, em anexo, encontra-se a planilha consolidada contendo todas as categorias de mercado acessadas pelos empreendimentos assessorados, bem como os valores comercializados servindo como base de referência para a análise de evolução das vendas e diversificação dos canais de comercialização.

Com a finalidade de demonstrar a forma de organização das informações, apresenta-se a seguir um recorte da planilha financeira utilizada pelo Cesol para o acompanhamento da comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários, destacando especificamente o campo referente ao mercado institucional.

| RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ENTREGA DE PRODUTOS NO MERCADO INSTITUCIONAL - 7º TRIMESTRE |                                                                      |                       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|
| QUANT.                                                                                     | NOME DO EMPREENDIMENTO                                               | PRODUTO/SERVIÇO       | ORGÃO |
| 1                                                                                          | CASA DO QUEIJO DA NIA                                                | DERIVADOS DA MANDIOCA | PNAE  |
| 2                                                                                          | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL | GELEIA E SEQUILHOS    | PNAE  |
| 3                                                                                          | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE             | MEL                   | PAA   |
| 4                                                                                          | ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA | GELEIA E SEQUILHOS    | PNAE  |

Cumprir registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto **Informação Gerencial - IG**, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público incentivar a **inserção dos EES em mercado institucional e compras públicas**, conforme contempla o edital 008/2024.

**CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol**

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

A Contratada informa que durante o 7º trimestre, 38 (trinta e oito) empreendimentos comercializaram seus produtos com apoio do Cesol, por meio da articulação com diferentes espaços de comercialização, acompanhamento técnico e orientações relacionadas à organização da produção, logística, apresentação dos produtos e inserção comercial.

Refere que o acompanhamento técnico realizado pela equipe contribuiu para a manutenção dos canais de comercialização existentes e para o fortalecimento das iniciativas comerciais dos empreendimentos assessorados.

Sobre a metodologia utilizada para este indicador, a Contratada cita as formas de apoio à comercialização dos produtos que ocorrem por meio das seguintes tipologias:

- **TIPO 1** - Comercialização em mercados convencionais, como mercearias, empórios e o Centro de Distribuição da Agricultura Familiar (CD-AF), entre outros;
- **TIPO 2** - Inserção de produtos no Empório Meu Sertão, espaço solidário de

comercialização do Cesol SSF.

A seguir estão listados alguns empreendimentos e o tipo de espaço comercializado com o apoio do Cesol.

**TIPO 3** - Comercialização em Espaços Solidários (lojas de outros Cesol's), localizados em diferentes territórios do estado.

• **TIPO 4** - Participação em feiras e eventos, com representação institucional do Cesol SSF.

| QUANT. | NOME DO EES                                                                         | TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1      | MARIA DO RASO                                                                       | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 2      | MISS CAATINGA                                                                       | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 3      | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE                      | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 4      | CASA DO QUEIJO DA NIA                                                               | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 4          |
| 5      | TUMÁSIA ARTE E SABOR                                                                | TIPO 2                            |
| 6      | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL                | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 7      | VOVÓ MIUSA                                                                          | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 8      | COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ                              | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 9      | MANIVEIRAS                                                                          | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 10     | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE                            | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 11     | MENINA DAS TELHAS                                                                   | TIPO 2 / TIPO 4                   |
| 12     | ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA                | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 13     | CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE – CETEGIB                                  | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 14     | RANCHO DAS FRUTAS                                                                   | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 15     | COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFIUR                | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 16     | COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR                 | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 17     | DOCES CASEIRO EMANUEL                                                               | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 18     | PANIFICADORA NILCE                                                                  | TIPO 2                            |
| 19     | APÊ DO PÃO (NOVO 1º)                                                                | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 20     | DOCES MARINA                                                                        | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 21     | MASSEIRAS DO SERTÃO                                                                 | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 22     | GRANJA SANTA LUIZA                                                                  | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 23     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS                   | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 24     | PESCADO DA PASSAGEM                                                                 | TIPO 1 / TIPO 2                   |
| 25     | FLOR DE MANDACARU                                                                   | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 26     | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR                             | TIPO 1 / TIPO 2                   |
| 27     | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA                                | TIPO 2                            |
| 28     | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA                                   | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 29     | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO                                     | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 30     | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ                                   | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 31     | ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ – AAPSE                                       | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 32     | TOQUE DE ZABUMBA                                                                    | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4 |
| 33     | COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - COOAPICAL                  | TIPO 2 / TIPO 4                   |
| 34     | PÃO DE MEL DA BEL                                                                   | TIPO 2 / TIPO 4                   |
| 35     | COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA                 | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 4          |
| 36     | APIÁRIO SÃO JOSÉ                                                                    | TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 4          |
| 37     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS | TIPO 2 / TIPO 4                   |
| 38     | LAJOFE POUÇAS DE FRUTAS                                                             | TIPO 2 / TIPO 4                   |

Cumpra registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto à **Informação Gerencial - IG**, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público atingir o maior número possível de **empreendimentos comercializando no território**, conforme contempla o edital 008/2024.

**CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

**CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização**

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

De acordo com a Contratada, em conformidade com a meta estabelecida para este componente, o CESOL possui uma carteira ativa composta por **96 (noventa e seis) empreendimentos**. Desse total, **90 (noventa) encontram-se aptos à integração na Rede de Comercialização Meu Sertão**, correspondendo a **93,75%** dos empreendimentos assessorados.

Refere que a inserção dos empreendimentos na Rede ocorre mediante a formalização do **Termo de Adesão**, instrumento que estabelece os compromissos, responsabilidades e diretrizes para a participação no arranjo de comercialização. A adesão, entretanto, está condicionada ao atendimento de critérios técnicos previamente definidos, priorizando empreendimentos que apresentem condições mínimas de organização produtiva, regularidade na produção, qualificação dos produtos e inserção em processos de comercialização, especialmente nos mercados convencionais.



TERMO DE ADESÃO À REDE  
DE COMERCIALIZAÇÃO MEU SERTÃO



DA IDENTIFICAÇÃO

Nome do Empreendimento: .....

CNPJ: ..... Endereço: .....

Bairro: ..... Município: .....

Telefone: ..... E-mail: .....

Atividade Econômica do Empreendimento: .....

Número de pessoas associadas/integrantes: .....

Área de atuação do empreendimento: (    ) Urbana (    ) Rural

REDE MEU SERTÃO

A rede de comercialização Meu Sertão é fruto da articulação coletiva e colaborativa entre Empreendimentos de Economia Solidária do Sertão do São Francisco, com apoio do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com o objetivo de promover o fortalecimento produtivo dos empreendimentos, por meio de arranjos econômicos de comercialização, buscando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produtos da Economia Solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável.

DA ADESÃO

Pelo presente termo, o empreendimento acima citado, representado por.....

portados do CPF nº..... aceita por este termo de adesão, integrar a Rede de comercialização Meu Sertão, com apoio do Cesol Sertão do São Francisco, através da organização e adequação da produção às necessidades dos consumidores, para comercialização da produção em diferentes tipos de mercado.

..... / ..... /20.....

Assinatura do representante  
Empreendimento Econômico Solidário

Comenta que no decorrer do **7º trimestre**, verificou-se que **6 (seis) empreendimentos** ingressaram recentemente na carteira ativa do CESOL e ainda se encontram em fase inicial de assessoramento técnico. Esses grupos estão em processo de estruturação da produção, qualificação dos produtos e organização das atividades produtivas, não apresentando, neste momento, as condições necessárias para a formalização do Termo de Adesão à Rede de Comercialização Meu Sertão.

## Fortalecimento e consolidação da Rede Meu Sertão

Para a Contratada a Rede de Comercialização Meu Sertão representa um importante instrumento de organização dos empreendimentos assessorados pelo Cesol Sertão do São Francisco (Cesol SSF) favorecendo a articulação comercial, a cooperação entre os grupos e o fortalecimento da identidade coletiva da Economia Solidária no território.

Refere que o processo de expansão da Rede ocorre de forma planejada e contínua, buscando incorporar novos empreendimentos à medida que estes alcançam os requisitos técnicos necessários para participação. Essa estratégia assegura que sua ampliação ocorra de maneira estruturada, preservando sua capacidade organizativa e fortalecendo as relações de cooperação entre os integrantes.

Dessa forma, embora a carteira ativa seja composta por 96 empreendimentos, a integração à Rede, neste momento, contempla 90 grupos que atendem aos critérios técnicos estabelecidos. Esse resultado não compromete o cumprimento da meta pactuada, uma vez que a metodologia adotada considera o estágio de desenvolvimento e o nível de maturidade de cada empreendimento, buscando assegurar que a inserção na Rede ocorra de maneira qualificada, gradual, consistente e sustentável.

Os termos de adesão da rede Meu Sertão anexados a este relatório, são referentes aos empreendimentos descrito na tabela abaixo:

| RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM TERMOS DE ADESÃO À REDE DE COMERCIALIZAÇÃO MEU SERTÃO - 7º TRIMESTRE |                                                                                                                                         |                         |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| QUANT.                                                                                              | NOME DO EES                                                                                                                             | MUNICÍPIO               | PRODUTO/SERVIÇO               |
| 1                                                                                                   | CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGELIM                                                                                            | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | CERÂMICAS                     |
| 2                                                                                                   | COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOAPICAL                                                                                           | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | MEL DE ABELHA                 |
| 3                                                                                                   | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO                                                                                             | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | MEL DE ABELHA                 |
| 4                                                                                                   | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO BARREIRO DO ESPINHEIRO                                                                         | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | MEL DE ABELHA                 |
| 5                                                                                                   | O SOL DO SERTÃO                                                                                                                         | CANUDOS                 | SEQUILHOS                     |
| 6                                                                                                   | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS                                                                                                   | CANUDOS                 | MEL DE ABELHA                 |
| 7                                                                                                   | FORTE SEVERINA                                                                                                                          | CANUDOS                 | CAMISAS PERSONALIZADAS        |
| 8                                                                                                   | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES UNIDOS (AS) DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO ROSÁRIO                                              | CANUDOS                 | MEL DE ABELHA                 |
| 9                                                                                                   | DELÍCIAS DO RASO                                                                                                                        | CANUDOS                 | SEQUILHOS                     |
| 10                                                                                                  | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO BOM JARDIM | CANUDOS                 | MEL DE ABELHA                 |
| 11                                                                                                  | ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DO VAZ BARRIS                                                                                                    | CANUDOS                 | ARTESANATO DE FIBRA DE BANANA |
| 12                                                                                                  | DONA BANANINA                                                                                                                           | CANUDOS                 | NEGO BOM                      |
| 13                                                                                                  | ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADBEIRA GRANDE                                                                         | CASA NOVA               | MEL DE ABELHA                 |
| 14                                                                                                  | ANALADE                                                                                                                                 | CASA NOVA               | SEQUILHOS E PETAS             |
| 15                                                                                                  | BARRA DOS BARNABÉS                                                                                                                      | CASA NOVA               | DOCES                         |
| 16                                                                                                  | MULHERES DA SALINA DA BRINCA                                                                                                            | CASA NOVA               | SEQUILHOS E PETAS             |
| 17                                                                                                  | LUMINA CHEIROS                                                                                                                          | CASA NOVA               | COSMÉTICOS NATURAIS           |
| 18                                                                                                  | TUMÁSIA ARTE E SABOR                                                                                                                    | CASA NOVA               | SEQUILHOS E PETAS             |
| 19                                                                                                  | MUCAMBO E CIA                                                                                                                           | CASA NOVA               | SEQUILHOS E PETAS             |
| 20                                                                                                  | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO QUILOMBOIA DE LAGOINHA                                                                          | CASA NOVA               | SEQUILHOS E PETAS             |
| 21                                                                                                  | GRUPO DE COSTURA DE PATAMUTÉ                                                                                                            | CURACÁ                  | COSTURA                       |
| 22                                                                                                  | SÍTIO ALEXANDRE                                                                                                                         | CURACÁ                  | HORTALIÇAS                    |
| 23                                                                                                  | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMEADO - AMAFE                                                                                | CURACÁ                  | GELEIADAS E LICORES           |
| 24                                                                                                  | ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES                                                                         | CURACÁ                  | MANTEIGA DE GARRAFA           |
| 25                                                                                                  | MANIVEIRAS                                                                                                                              | CURACÁ                  | MANDIOCA DESCASCADA           |
| 26                                                                                                  | FUNDO DE QUINTAL                                                                                                                        | CURACÁ                  | COSTURA                       |
| 27                                                                                                  | JM PERSONALIZAÇÕES                                                                                                                      | JUAZEIRO                | PERSONALIZADOS                |
| 28                                                                                                  | HÉLIO'S BISCOITOS FUNCIONAIS                                                                                                            | JUAZEIRO                | BISCOITOS E SEQUILHOS         |
| 29                                                                                                  | SAMY COURO                                                                                                                              | JUAZEIRO                | ARTESANATOS EM COURO          |
| 30                                                                                                  | FLORES DA VARGEM                                                                                                                        | JUAZEIRO                | HORTALIÇAS                    |
| 31                                                                                                  | GRAN FAVORITA                                                                                                                           | JUAZEIRO                | GRANOLA                       |
| 32                                                                                                  | LAMBEDOR PÉ DA SERRA                                                                                                                    | JUAZEIRO                | LAMBEDOR                      |
| 33                                                                                                  | LICOR DA CIDA                                                                                                                           | JUAZEIRO                | LICORES                       |
| 34                                                                                                  | CONFRARIA DAS DIVAS                                                                                                                     | JUAZEIRO                | COSTURA                       |
| 35                                                                                                  | PANIFICADORA NILCE                                                                                                                      | JUAZEIRO                | PAES                          |

|    |                                                                                           |                               |                           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 37 | ASS. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE SARAÚNA E ANIGICO - SABOR DO SAUTRE                        | JUAZEIRO                      | DOCES E UCORES            |
| 38 | COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOPFAMA - OVOS DA CAATINGA                      | JUAZEIRO                      | OVOS DE GALINHA CAPIRÁ    |
| 39 | RANCHO DAS FRUTAS                                                                         | JUAZEIRO                      | FRUTAS DESIDRATADAS       |
| 40 | COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR                       | JUAZEIRO                      | OVOS DE GALINHA CAPIRÁ    |
| 41 | DOCES CASEIRO EMANUEL                                                                     | JUAZEIRO                      | DOCES                     |
| 42 | MÃO NA MASSA                                                                              | JUAZEIRO                      | SEQUILHOS                 |
| 43 | GRANJA SANTA LUIZA                                                                        | JUAZEIRO                      | OVOS DE GALINHA CAPIRÁ    |
| 44 | PÃO DE MEL DA BEL                                                                         | JUAZEIRO                      | PÃO DE MEL                |
| 45 | TRACOS DE COURO                                                                           | JUAZEIRO                      | JOIAS COM COURO           |
| 46 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MANIÇOBA - APAF                      | JUAZEIRO                      | DOCE DE ABOBORA COM COCO  |
| 47 | ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES E APICULTORES DE JUAZEIRO - SARAÚNA                       | JUAZEIRO                      | MEL DE ABELHA             |
| 48 | DOCES MARINA                                                                              | JUAZEIRO                      | RAPADURA DE BANANA        |
| 49 | PRETINHO MARCENARIAS E ARTE                                                               | JUAZEIRO                      | ARTESANATO EM MADEIRA     |
| 50 | ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA                                                                 | PILÃO ARCADE                  | MEL DE ABELHA             |
| 51 | DELÍCIAS DA CAATINGA                                                                      | PILÃO ARCADE                  | DOCES                     |
| 52 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS                         | PILÃO ARCADE                  | DOCE E UCOR DE BURITI     |
| 53 | PESCADO DA PASSAGEM                                                                       | PILÃO ARCADE                  | PESCADO E DERIVADOS       |
| 54 | CASA DO ARTEJO RECANTO DAS ARTES                                                          | PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI | ARTESANATOS EM GERAL      |
| 55 | FLOR DE MANDACARU                                                                         | PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI | PÃES E BISCOITOS          |
| 56 | ATELIER DA FULÔ                                                                           | PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI | ARTESANATOS EM GERAL      |
| 57 | SANTO COURO                                                                               | PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI | SANDALIAS DE COURO        |
| 58 | MÃOS DO CAMPO - CAPRIBESÉ                                                                 | PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI | QUEIJOS DE LEITE DE CASRA |
| 59 | ASSOCIAÇÃO ABELHA E FLOR - ASAFLO                                                         | REMANSO                       | MEL DE ABELHA             |
| 60 | SÔNIA (DOCES E IOGURTE)                                                                   | REMANSO                       | DOCE DE LEITE E IOGURTE   |
| 61 | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR                                   | REMANSO                       | PESCADO E DERIVADOS       |
| 62 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA                                      | REMANSO                       | POLPAS DE FRUTAS          |
| 63 | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA                                         | REMANSO                       | MEL E DERIVADOS           |
| 64 | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO                                           | REMANSO                       | MEL E DERIVADOS           |
| 65 | APIÁRIO SÃO JOSÉ                                                                          | REMANSO                       | MEL E DERIVADOS           |
| 66 | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ                                         | REMANSO                       | MEL DE ABELHA             |
| 67 | DELÍCIAS DO MAJÓ                                                                          | REMANSO                       | BISCOITOS                 |
| 68 | COMUNIDADE DE NEGROS                                                                      | REMANSO                       | MEL DE ABELHA             |
| 69 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO                                          | REMANSO                       | HORTALIÇAS                |
| 70 | ART PLANTE                                                                                | REMANSO                       | PLANTAS ORNAMENTAIS       |
| 71 | NOVA VIDA                                                                                 | REMANSO                       | ARTESANATOS EM GERAL      |
| 72 | MARI DA MATTA                                                                             | REMANSO                       | DOCE DE LEITE PASTOSO     |
| 73 | ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA                                                               | SENTO SÉ                      | DOCES                     |
| 74 | TRANCAIDO DE TABÓIA - REDE MULHER                                                         | SENTO SÉ                      | CESTOS DE TABÓIA          |
| 75 | ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ - AAPSE                                             | SENTO SÉ                      | MEL DE ABELHA E BUIU      |
| 76 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E ADJACENCIA    | SENTO SÉ                      | DOCES                     |
| 77 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE                                                        | SENTO SÉ                      | DOCES                     |
| 78 | DELÍCIAS DE ANDORINHAS                                                                    | SENTO SÉ                      | DERIVADOS DE PEIXE        |
| 79 | ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE                                                                    | SOBRADINHO                    | POLPAS DE FRUTAS          |
| 80 | CASA DE MEL VALE DA SERRA                                                                 | SOBRADINHO                    | MEL DE ABELHA             |
| 81 | CRATIVA CROCHÊ                                                                            | SOBRADINHO                    | CROCHÊ EM MALHA           |
| 82 | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DOS PEIXES DE SOBRADINHO - COOPES | SOBRADINHO                    | PEIXES E DERIVADOS        |
| 83 | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO - COOPERPARAÍSO                                | SOBRADINHO                    | SUCO DE UVA               |
| 84 | TEMPERO SOBRADINHO                                                                        | SOBRADINHO                    | TEMPEROS                  |
| 85 | TOQUE DE ZAMBUBA                                                                          | UAUÁ                          | ROUPAS PERSONALIZADAS     |
| 86 | LAIORE                                                                                    | UAUÁ                          | POLPA DE FRUTAS           |
| 87 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA                           | UAUÁ                          | MEL DE ABELHA             |
| 88 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UAUÁ BAHIA - ASAPICUBA                                      | UAUÁ                          | MEL DE ABELHA             |
| 89 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARDEIRAS       | UAUÁ                          | PICOLÉ                    |
| 90 | PAUINHO DOS OVOS                                                                          | UAUÁ                          | OVOS DE GALINHA CAPIRÁ    |

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

### CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

### CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O objetivo do fundo rotativo solidário é Estimular a manutenção do Fundo Rotativo solidário com vistas à emancipação financeira dos grupos assistidos pelo Cesol, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos (Edital 008/2024).

Ao longo do **7º trimestre**, a Contratada informa que o **Fundo Rotativo Solidário**

**Meu Sertão** manteve seu funcionamento regular, possibilitando aos empreendimentos acompanhados o acesso a diversos insumos produtivos e materiais destinados ao apoio à comercialização, tais como embalagens, rótulos, etiquetas, lacres, banners, cartões de visita e outros materiais gráficos, além da aquisição de equipamentos voltados ao aprimoramento dos processos produtivos.

Destaca que a disponibilização desses insumos tem contribuído para reduzir uma das principais dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos: o acesso a fornecedores especializados e a aquisição de materiais no mercado local, onde a oferta é limitada e, em muitos casos, os custos são elevados.

Relata que por meio do Fundo Rotativo, os empreendimentos passam a contar com materiais de qualidade de forma mais ágil, favorecendo a padronização dos produtos, o fortalecimento da identidade comercial e a adequação às exigências dos diferentes mercados.

Outro aspecto relevante refere-se à aquisição de embalagens e demais insumos em maior escala, possibilitando sua manutenção em estoque pelo CESOL e a posterior distribuição aos empreendimentos conforme a demanda. Essa estratégia contribui para a otimização dos custos de aquisição, a redução do tempo de espera para reposição dos materiais e a maior agilidade na continuidade dos processos de produção e comercialização.

Dessa forma, a operacionalização do Fundo Rotativo tem se consolidado como uma importante estratégia de apoio aos empreendimentos, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades produtivas e comerciais e para a melhoria das condições de acesso aos insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

**A planilha de prestação de contas financeira anual do Fundo Rotativo Solidário Meu Sertão** encontra-se anexada a este relatório, contendo o detalhamento das movimentações financeiras realizadas, dos recursos aplicados e dos empreendimentos beneficiados, em conformidade com os procedimentos estabelecidos para o acompanhamento, o controle e a prestação de contas da execução da meta.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

### **CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL**

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

### **FATURAMENTO DA LOJA EMPÓRIO MEU SERTÃO**

No período, o Empório registrou **faturamento total de R\$ 41.673,44**, sendo **R\$ 14.067,18 em abril**, **R\$ 13.628,93 em maio** e **R\$ 13.977,33 em junho**. Os resultados demonstram estabilidade no desempenho comercial da unidade ao longo

do trimestre, conforme apresentado no gráfico a seguir:

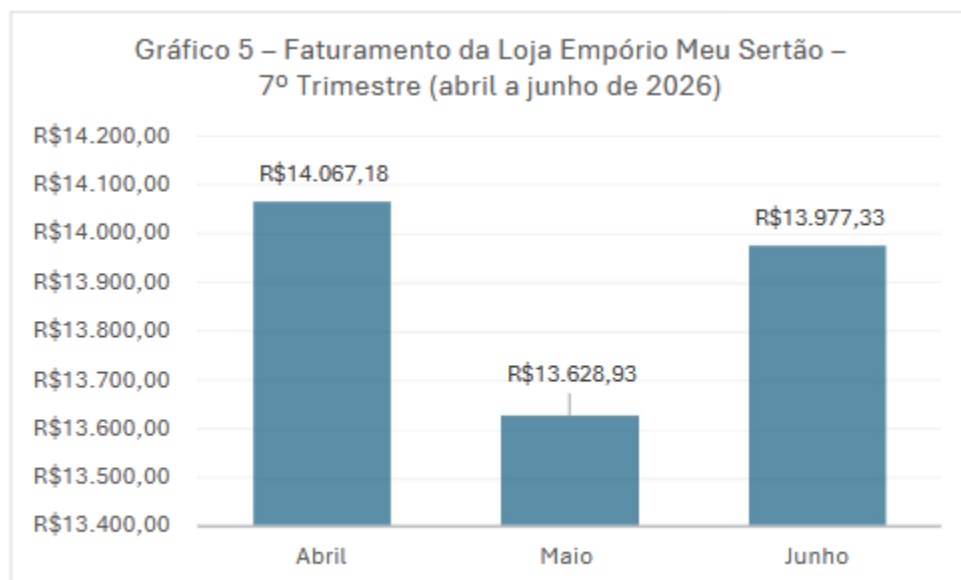


Gráfico 7 Comparativo do faturamento da Loja do CESOL – Empório Meu Sertão – 7º Trimestre

Conforme demonstrado no gráfico, o maior faturamento foi registrado no mês de abril (**R\$ 14.067,18**), seguido por uma redução em maio (**R\$ 13.628,93**) e uma leve recuperação em junho (**R\$ 13.977,33**). No acumulado do trimestre, a loja alcançou faturamento de **R\$ 41.673,44**, confirmando a manutenção do fluxo de comercialização e sua relevância como canal permanente de escoamento da produção dos Empreendimentos Econômicos Solidários assessorados pelo Cesol.

A Contratada informa que durante o **7º trimestre**, o Empório **Meu Sertão** contou com **90 (noventa) empreendimentos aptos** à comercialização de seus produtos, de um total de 96 integrantes da carteira ativa do CESOL. Os seis empreendimentos restantes, por terem ingressado recentemente no assessoramento técnico, ainda se encontram em processo de estruturação produtiva e adequação às exigências de mercado. Destaca-se que a inserção no Empório segue critérios alinhados à Rede de Comercialização **Meu Sertão (CF 3.1.1)**, considerando a organização produtiva, as condições de comercialização e a formalização por meio do Termo de Adesão.

Refere que a comercialização ocorre por meio de **consignação**, com prestação de contas mensal e repasse dos valores aos empreendimentos, predominantemente **via PIX**, garantindo maior transparência, agilidade e rastreabilidade. O Empório também amplia a visibilidade dos produtos e as oportunidades de comercialização, tanto no espaço físico quanto por canais digitais, especialmente o WhatsApp.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas, a exemplo dos contratos de consignação dos produtos. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

### **CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável**

Para o Edital 08/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

A Contratada informa que realizou intercâmbio técnico entre empreendimentos da cadeia produtiva da avicultura de Sento Sé e Juazeiro, com o objetivo de promover a troca de experiências, ampliar conhecimentos e fortalecer as práticas produtivas e comerciais.

Refere que a atividade contou com representantes da **Associação dos Apicultores e Produtores Rurais da Comunidade de Desengano e Adjacência**, da **Associação dos Moradores de Tanque** e da Associação de Apicultores de Sento Sé - **AAPSE**. Em Juazeiro, foram realizadas visitas à **Granja Santa Luzia**, ao **Quiosque da Umbuzada** e à **COOFAMA - Ovos da Caatinga**.

Na sequência, os participantes realizaram uma visita ao Quiosque da Umbuzada, empreendimento administrado pela Cooperativa Agropecuária Familiar de Massaroca e Região (COOFAMA) e pela Associação Agropastoril de Curral Novo

Jacaré – Aroma da Caatinga. Além de fortalecer a integração entre os grupos, esse momento proporcionou a valorização dos produtos da Agricultura Familiar e da Economia Solidária produzidos no território, incentivando o consumo de produtos locais e a valorização da produção regional. Informa que no período da tarde, a programação contemplou visita à Cooperativa Agropecuária Familiar de Massaroca e Região (COOFAMA – Ovos da Caatinga), onde os participantes conheceram o entreposto de ovos e acompanharam todas as etapas de recebimento, higienização, classificação, embalagem e distribuição da produção.

Enfatiza que a atividade evidenciou a importância da organização coletiva, da padronização dos processos produtivos e do cumprimento das normas sanitárias como fatores fundamentais para ampliação da competitividade e acesso aos mercados institucionais e convencionais.

Destaca que o intercâmbio contribuiu para a qualificação dos empreendimentos, com destaque para a organização produtiva, padronização, boas práticas, comercialização e agregação de valor. A iniciativa também fortaleceu a cooperação entre os grupos e a valorização dos produtos da Agricultura Familiar e da Economia Solidária no território.

**Figura 1 – Registro Fotográfico do intercâmbio durante a visita técnica à Granja Santa Luzia.**



*Fonte: Acervo CESOL Sertão do São Francisco, 2026.*

**Figura 2 – Momento de integração (almoço) no Quiosque da Umbuzada.**



*Fonte: Acervo CESOL Sertão do São Francisco, 2026.*



Figura 3 – Registro Fotográfico do intercâmbio durante a visita ao entreposto de ovos da COOFAMA



Fonte: Acervo CESOL Sertão do São Francisco, 2026.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico (Release e lista de presença) foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

#### **CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

##### **CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas**

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

A Contratada informa que no período de referência, foram atualizadas as informações de 116 (cento e dezesseis) empreendimentos, superando o quantitativo inicialmente previsto e ampliando o alcance do monitoramento cadastral.

Refere que em virtude da instabilidade do sistema CAD Cidadão que o sistema vem apresentando e diante dessa limitação operacional, o Cesol SSF adotou estratégia

complementar de controle, por meio da utilização de planilha interna em Excel, utilizada pela equipe técnica para organização, atualização e monitoramento dos dados cadastrais dos empreendimentos.

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: identificação do empreendimento, dados dos participantes, endereço, município, contatos, CPF, ocupação principal, sexo e composição familiar, permitindo maior controle e sistematização das informações coletadas em campo.

| RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS - CAD - 7º TRIMESTRE |                                                                                                                        |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| QUANT.                                                                      | NOME DO EES                                                                                                            | RESPONSÁVEL                          |
| 1                                                                           | CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGEUM                                                                            | DEUSELITA ALVES DE SOUZA             |
| 2                                                                           | COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - ODOAPIOL                                                                           | GLEDSON PEREIRA DA SILVA             |
| 3                                                                           | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO                                                                            | JOCICLEIDE SANTANA PASSOS            |
| 4                                                                           | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO BARREIRO DO ESPINHEIRO                                                        | LUICINO MENDES DOS SANTOS            |
| 5                                                                           | ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO                                         | ANTONIO JOSÉ DOS PASSOS FILHO        |
| 6                                                                           | O SOL DO SERTÃO                                                                                                        | VALDINEZ FERREIRA MENDES             |
| 7                                                                           | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS                                                                                  | ALEX DOS SANTOS PEREIRA              |
| 8                                                                           | FORTE SEVERINA                                                                                                         | MARINALVA XAVIER DA SILVA            |
| 9                                                                           | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES UNIDOS (AS) DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO ROSÁRIO                             | FRANCISCA ASSIS DA SILVA             |
| 10                                                                          | DELÍCIAS DO RASO                                                                                                       | VALDINEZ FERREIRA MENDES             |
| 11                                                                          | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE | JAIME JESUS DA SILVA                 |
| 12                                                                          | ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DO VAZA BARRIS                                                                                  | MARIA BERNADETE DE MACEDO            |
| 13                                                                          | DONA BANANNA                                                                                                           | MARLECIA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA    |
| 14                                                                          | MARIA DO RASO                                                                                                          | PALOMA SILVA DE SOUZA                |
| 15                                                                          | MISS CAATINGA                                                                                                          | ADEVAN DRA FERREIRA DA PAIXÃO        |
| 16                                                                          | ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE                                                         | RAIMUNDO DIAS MARIANO FILHO          |
| 17                                                                          | ANALADE                                                                                                                | MARIA AUXILIADORA R. DOS SANTOS      |
| 18                                                                          | BARRA DOS BARNABÉS                                                                                                     | MARIA EDNA DOS SANTOS GONÇALVES      |
| 19                                                                          | ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA                                                | VALDEISA DA SILVA SOUZA              |
| 20                                                                          | MULHERES DA SALINA DA BRINCA                                                                                           | MARILDA SANTOS SILVA                 |
| 21                                                                          | LUMINA CHEIROS                                                                                                         | LOURDIRENE S. CORDEIRO DE BARROS     |
| 22                                                                          | TUMÁSIA ARTE E SABOR                                                                                                   | BEATRIZ DE CARVALHO ARAUJO           |
| 23                                                                          | MUCAMBO E CIA                                                                                                          | IELMA DOS SANTOS SILVA               |
| 24                                                                          | DELÍCIAS DA TERRA                                                                                                      | MARIA HELENA SOUZA SILVA             |
| 25                                                                          | CASA DO QUEIJO DA NIA                                                                                                  | REGIANE REIS DE SOUZA                |
| 26                                                                          | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE LAGOINHA                                                         | JOSÉ HENRIQUE SANTOS SOUZA           |
| 27                                                                          | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE                                                         | EULINA DE ARAUJO FERREIRA            |
| 28                                                                          | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL                                                   | VALDEMIR FERREIRA DIAS JÚNIOR        |
| 29                                                                          | VOVÔ MIUSA                                                                                                             | MARIA MILSA EVANGELISTA ROCHA        |
| 30                                                                          | LICOR POTIGUAR                                                                                                         | MONICA ALVES DE SOUZA                |
| 31                                                                          | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LAGOA COMPRIDA                                                                      | MATIAS ABRÃO DE SOUZA                |
| 32                                                                          | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE LAGOA ALEGRE                                                                    | EDIVANIA FERREIRA DA SILVA           |
| 33                                                                          | GRUPO DE COSTURA DE PATAMUTÉ                                                                                           | MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MATOS      |
| 34                                                                          | SÍTIO ALEXANDRE                                                                                                        | MARIA COSME BORGES                   |
| 35                                                                          | COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE                                                                  | EUGENIA RIBEIRO FELIX                |
| 36                                                                          | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMEADO - AMAFE                                                               | CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA           |
| 37                                                                          | ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES                                                        | ADINALVA NUNES DA SILVA MARTINS      |
| 38                                                                          | MANIVEIRAS                                                                                                             | MARIZA COSTA MACIEL                  |
| 39                                                                          | FUNDO DE QUINTAL                                                                                                       | MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS |
| 40                                                                          | O AMANHECER NO SERTÃO                                                                                                  | JUSSIMARA NUNES DO NASCIMENTO        |
| 41                                                                          | JM PERSONALIZAÇÕES                                                                                                     | JANAINA MENEZES BARBOSA              |
| 42                                                                          | HÉLIO'S BISCOITOS FUNCIONAIS                                                                                           | ITAJAI HELIO DA SILVA                |
| 43                                                                          | SAMMY COURO                                                                                                            | SAMMY ELIZABETH A. DA SILVA REGIS    |
| 44                                                                          | FLORES DA VARGEM                                                                                                       | ANA LUCIA DA SILVA MOURA             |
| 45                                                                          | GRAN FAVORITA                                                                                                          | AMARISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS         |
| 46                                                                          | LAMBEDOR PÉ DE SERRA                                                                                                   | GOLDOFREDO DUARTE SALES              |
| 47                                                                          | LICOR DA CIDA                                                                                                          | IRACILDA PEREIRA DE MARINS           |
| 48                                                                          | CONFARIA DAS DIVAS                                                                                                     | MARIA GIRLENE SOUZA COSTA            |

|     |                                                                                        |                                     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 48  | PANIFICADORA NILCE                                                                     | MARCIO ANGELO RIBEIRO               |
| 50  | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAJUR                      | EMERSON JOSÉ DA SILVA               |
| 51  | ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AAVASF                                | DORALICE DE JESUS DE SOUZA          |
| 52  | ARTES DO SERTÃO                                                                        | LILIANE KARLA GOMES DE ARAUJO       |
| 53  | ASS. DOS PEQ.S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGIÇO - SABOR DO SAUTRE                      | SÔNIA MARIA RIBEIRO DE LIMA         |
| 54  | ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA                   | MARINEIDE ARCANJO DE LIMA DIAS      |
| 55  | CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB                                     | EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO      |
| 56  | COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCÁ E REGIÃO - COOPFAMA - OVOS DA CAATINGA                   | CLARICE DA SILVA D. EVANGELISTA     |
| 57  | RANCHO DAS FRUTAS                                                                      | HÉLIO RICARDO BONFIM HERMENEGILDO   |
| 58  | COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPCAR                      | MÁRCIO IRIVAN PASSOS                |
| 59  | DOCES CASEIRO EMANUEL                                                                  | LOURIVAL RIBEIRO JUNIOR             |
| 60  | APÉ DO PÃO                                                                             | RAYSSA VALENTIN CARVALHO REIS       |
| 61  | MÃO NA MASSA                                                                           | SILVANA SOARES DA SILVA             |
| 62  | GRANJA SANTA LUIZA                                                                     | MURILO DE SENA SOUZA                |
| 63  | PÃO DE MEL DA BEL                                                                      | JAIANE RIBEIRO DE SA FERREIRA       |
| 64  | TRAÇOS DE COURO                                                                        | DIEGO GONÇALVES GOMES               |
| 65  | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MANIQUEBA - APAF                  | LOURIVAN DOS SANTOS                 |
| 66  | ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES E APICULTORES DE JUAZEIRO - BARAÚNA                    | CLEONILSON R. PIMENTEL DE OLIVEIRA  |
| 67  | DOCES MARINA                                                                           | DIRLEI CUNHA BRITO                  |
| 68  | PRETINHO MARCENARIA E ARTE                                                             | ROGER MARQUES SILVA OLIVEIRA        |
| 69  | ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO                       | ANA LUCIA DOS SANTOS                |
| 70  | MASSERAS DO SERTÃO                                                                     | ALBERTINA A. SILVA MELO             |
| 71  | ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA                                                              | CONSTÂNCIO HONÓRIO DO NASCIMENTO    |
| 72  | DELÍCIAS DA CAATINGA                                                                   | MARIA DAS GRAÇAS C. DE SOUZA        |
| 73  | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS                      | ALAN CARLOS DE SOUZA                |
| 74  | PESCADO DA PASSAGEM                                                                    | LUCILENE DA SILVA SANTOS            |
| 75  | CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES                                                      | CLEONINE BORGES EVANGELISTA         |
| 76  | FLOR DE MANDACARU                                                                      | MARIA PERPETUA RIBEIRO              |
| 77  | ATELIER DA FULÔ                                                                        | GISLANE OLIVEIRA DA SILVA           |
| 78  | SANTO COURO                                                                            | MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA |
| 79  | MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEE                                                               | JEOVITA JOANA DOS SANTOS            |
| 80  | ASSOCIAÇÃO ABELHA E FLOR - ASAFLO                                                      | JORGE MICHAEL DA SILVA SANTOS       |
| 81  | SÔNIA (DOCE DE LEITE E IOGURTE)                                                        | SONIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA    |
| 82  | ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA                          | RAYLLE DA SILVA SOUSA               |
| 83  | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR                                | LUCIELE NASCIMENTO SANTOS           |
| 84  | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA                                   | ROSANGELA GONÇALVES LUNA            |
| 85  | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA                                      | NIUMARIA SANTOS GOMES               |
| 86  | APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO                                        | ROSANGELA GONÇALVES LUNA            |
| 87  | APIÁRIO SÃO JOSÉ                                                                       | MARINALVA DA SILVA FERREIRA         |
| 88  | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES RURAIS DE MAJÓ                               | CONSTANTINA PEREIRA DE SOUZA        |
| 89  | DELÍCIAS DO MAJÓ                                                                       | SONIA APARECIDA A. SILVA            |
| 90  | COMUNIDADE DE NEGROS                                                                   | JAMES DELANO DOS SANTOS             |
| 91  | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO                                       | BARTOLOMEU DA SILVA                 |
| 92  | ART PLANTE                                                                             | EUEDES ANDRADE DA ROCHA             |
| 93  | NOVA VIDA                                                                              | ALICE LOPES DUQUE                   |
| 94  | MARI DA MATTA                                                                          | DORALICE FERREIRA DE SOUZA          |
| 95  | ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA                                                            | HILDONETE FERREIRA DE ARAGÃO        |
| 96  | TRANÇADO DE TABÓIA - REDE MULHER                                                       | MARIA DO CARMO SILVA                |
| 97  | ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE                                          | JACIARA LADISLAU LEOBINO            |
| 98  | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E ADIACENCIA | LUCINETE BISPO DE CARVALHO          |
| 99  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE                                                     | MARISTELA CELESTINO DA SILVA        |
| 100 | DELÍCIAS DE ANDORINHAS                                                                 | LARISSA LEOBINO DE SOUZA            |
| 101 | LÍRIOS DO VALE                                                                         | GEOVANDA DA ROCHA SANTOS            |
| 102 | ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE                                                                 | FABRICIO D SOUZA LIMOIRO            |

|     |                                                                                           |                                  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 103 | CASA DE MEL VALE DA SERRA                                                                 | FABRICIO D SOUZA LIMOIEIRO       |
| 104 | CRIATIVA CROCHÊ                                                                           | ROSEANE SOARES DE MESQUITA       |
| 105 | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DOS PEIXES DE SOBRADINHO - COOPES | LAYANE VALERIA COSTA DE LIMA     |
| 106 | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO - COOPERPARAÍSO                                | BARTOLOMEU FERREIRA SOUZA JUNIOR |
| 107 | TEMPERO SOBRADINHO                                                                        | LARISSA LEOBINO DE SOUZA         |
| 108 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DE FUNDO DE PASTO TAMOQUIM                       | FLAVIA DOS SANTOS CARVALHO       |
| 109 | TOQUE DE ZABUMBA                                                                          | GILDEMAR SENA DE OLIVEIRA        |
| 110 | LAI OFE                                                                                   | REGINALDO DE SOUZA ALVES         |
| 111 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA                           | FELIPE DA SILVA ALMEIDA          |
| 112 | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UAUÁ BAHIA - ASAPIOUABA                                     | ROBSON RODRIGUES TELES           |
| 113 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS       | DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA      |
| 114 | CASA DO ARTESÃO DE UAUÁ                                                                   | EDILENE ALVES DA SILVA           |
| 115 | PAULINHO DOS OVOS                                                                         | PAULO CARDOSO DA SILVA           |
| 116 | PROJETO JUVENTUDE                                                                         | ANA ANGELICA DA SILVA SANTOS     |

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

#### **CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas**

De acordo com o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

De acordo com a Contratada, o registro das informações cadastrais é realizado por meio do sistema CAD Cidadão. Contudo, em virtude das instabilidades recorrentes apresentadas pela plataforma, o Cesol SSF adota, de forma complementar, uma planilha interna em Excel como instrumento de controle, monitoramento e consolidação dos dados cadastrais. Essa ferramenta possibilita o acompanhamento sistemático das informações dos beneficiários, incluindo sua vinculação aos empreendimentos, dados pessoais e distribuição por sexo, garantindo maior precisão, organização e confiabilidade das informações consolidadas.

Informa que foram identificados e atualizados 1.514 (mil quinhentos e quatorze) beneficiários diretos, devidamente cadastrados com CPF e endereço na base de dados do Cesol SSF, sendo 957 (novecentas e cinquenta e sete) mulheres e 557 (quinhentos e cinquenta e sete) homens. Adicionalmente, estima-se que as ações desenvolvidas pelo projeto alcancem 4.590 (quatro mil quinhentos e noventa) beneficiários indiretos, considerando familiares e demais pessoas impactadas pelas atividades produtivas e pela geração de trabalho e renda dos empreendimentos assessorados.

| QUANT. | NOME DO SES                                                                                                                             | QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS | MULHER | HOMEM |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|-------|
| 1      | CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGELIM                                                                                            | 28                          | 18     | 10    |
| 2      | COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOAPICAL                                                                                           | 10                          | 6      | 4     |
| 3      | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO                                                                                             | 12                          | 8      | 4     |
| 4      | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO BARREIRO DO ESPINHEIRO                                                                         | 12                          | 8      | 4     |
| 5      | ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO                                                          | 112                         | 71     | 41    |
| 6      | O SOL DO SERTÃO                                                                                                                         | 4                           | 2      | 2     |
| 7      | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS                                                                                                   | 11                          | 7      | 4     |
| 8      | VIXE MARIA                                                                                                                              | 18                          | 11     | 7     |
| 9      | ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES UNIDOS (AS) DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO ROSÁRIO                                              | 25                          | 16     | 9     |
| 10     | DELÍCIAS DO RASO                                                                                                                        | 18                          | 11     | 7     |
| 11     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO BOM JARDIM | 26                          | 23     | 13    |
| 12     | ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DO VAZ BARRIS                                                                                                    | 2                           | 2      | 1     |
| 13     | DONA BANANINA                                                                                                                           | 8                           | 5      | 3     |
| 14     | MARIA DO RASO                                                                                                                           | 4                           | 2      | 2     |
| 15     | MISS CAATINGA                                                                                                                           | 6                           | 4      | 2     |
| 16     | ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADIERA GRANDE                                                                          | 20                          | 13     | 7     |
| 17     | ANALADE                                                                                                                                 | 21                          | 20     | 11    |
| 18     | BARRA DOS BARNABÉS                                                                                                                      | 5                           | 3      | 2     |
| 19     | ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA                                                                 | 22                          | 20     | 12    |
| 20     | MULHERES DA SALINA DA BRINCA                                                                                                            | 14                          | 9      | 5     |
| 21     | LUMINA CHEIROS                                                                                                                          | 4                           | 2      | 2     |
| 22     | TUMÁSIA ARTE E SABOR                                                                                                                    | 2                           | 1      | 1     |
| 23     | MUCAMBO E CIA                                                                                                                           | 26                          | 16     | 9     |
| 24     | DELÍCIAS DA TERRA                                                                                                                       | 2                           | 1      | 1     |
| 25     | CASA DO QUEIJO DA NIA                                                                                                                   | 2                           | 2      | 1     |
| 26     | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE LAGOINHA                                                                          | 12                          | 8      | 4     |
| 27     | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE                                                                          | 6                           | 4      | 2     |
| 28     | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL                                                                    | 25                          | 22     | 13    |
| 29     | VOVO MIUSA                                                                                                                              | 12                          | 8      | 4     |
| 30     | UCOR POTIGUAR                                                                                                                           | 12                          | 8      | 4     |
| 31     | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LAGOA COMPRIDA                                                                                       | 6                           | 4      | 2     |
| 32     | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE LAGOA ALEGRE                                                                                     | 10                          | 6      | 4     |
| 33     | GRUPO DE COSTURA DE PATAMUTÉ                                                                                                            | 14                          | 9      | 5     |
| 34     | SÍTIO ALEXANDRE                                                                                                                         | 8                           | 5      | 3     |
| 35     | COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ                                                                                  | 7                           | 4      | 3     |
| 36     | ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE                                                                                | 4                           | 2      | 2     |
| 37     | ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES                                                                         | 2                           | 2      | 1     |
| 38     | MANIVEIRAS                                                                                                                              | 17                          | 11     | 6     |
| 39     | FUNDO DE QUINTAL                                                                                                                        | 15                          | 9      | 6     |
| 40     | O AMANHÃ DO SERTÃO                                                                                                                      | 6                           | 4      | 2     |
| 41     | IM PERSONALIZAÇÕES                                                                                                                      | 4                           | 2      | 2     |
| 42     | HÉLIO'S BISCOITOS FUNCIONAIS                                                                                                            | 2                           | 2      | 1     |
| 43     | SAMMY COUROS                                                                                                                            | 4                           | 2      | 2     |
| 44     | FLORES DA VARGEM                                                                                                                        | 22                          | 15     | 7     |
| 45     | GRAN FAVORITA                                                                                                                           | 14                          | 9      | 5     |
| 46     | LAMBEDOR PÉ DE SERRA                                                                                                                    | 2                           | 2      | 1     |
| 47     | UCOR DA ODA                                                                                                                             | 12                          | 8      | 4     |
| 48     | CONFRARIA DAS DIVAS                                                                                                                     | 12                          | 8      | 4     |
| 49     | PANIFICADORA NILCE                                                                                                                      | 6                           | 4      | 2     |
| 50     | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR                                                                       | 62                          | 40     | 22    |
| 51     | ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AAVASF                                                                                 | 21                          | 12     | 9     |
| 52     | ARTES DO SERTÃO                                                                                                                         | 4                           | 2      | 2     |
| 53     | ASS. DOS PEQ. S AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGIÇO - SABOR DO SALITRE                                                                     | 22                          | 15     | 7     |
| 54     | ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA                                                                    | 14                          | 9      | 5     |
| 55     | CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANINI BANDE - CETEGIB                                                                                     | 12                          | 8      | 4     |
| 56     | COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA                                                                     | 15                          | 9      | 6     |
| 57     | RANCHO DAS FRUTAS                                                                                                                       | 9                           | 6      | 3     |
| 58     | COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR                                                                     | 8                           | 5      | 3     |
| 59     | COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR                                                                     | -                           | -      | -     |

|    |                                                                      |    |    |    |
|----|----------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| 58 | COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR  | 8  | 5  | 3  |
| 59 | DOCES CASEIRO EMANUEL                                                | 4  | 3  | 3  |
| 60 | APÊ DO PÃO                                                           | 2  | 1  | 1  |
| 61 | MÃO NA MASSA                                                         | 6  | 4  | 2  |
| 62 | GRANJA SANTA LUIZA                                                   | 3  | 2  | 1  |
| 63 | PÃO DE MEL DA BEL                                                    | 3  | 2  | 1  |
| 64 | TRAÇOS DE COURO                                                      | 3  | 2  | 1  |
| 65 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MANICÓBA - APAF | 6  | 4  | 2  |
| 66 | ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES E APIQUELTORES DE JUAZEIRO - BARAÚNA | 3  | 2  | 1  |
| 67 | DOCES MARINA                                                         | 11 | 7  | 4  |
| 68 | PRETINHO MARCENARIA E ARTE                                           | 8  | 5  | 3  |
| 69 | ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO     | 81 | 51 | 30 |
| 70 | MASSEIRAS DO SERTÃO                                                  | 12 | 8  | 4  |
| 71 | ASSOCIAÇÃO VEREDA DA ONÇA                                            | 18 | 11 | 7  |
| 72 | DELÍCIAS DA CAATINGA                                                 | 3  | 1  | 1  |
| 73 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS    | 7  | 4  | 2  |
| 74 | PESCADO DA PASSAGEM                                                  | 11 | 7  | 4  |
| 75 | CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES                                    | 12 | 8  | 4  |
| 76 | FLOR DE MANDACARU                                                    | 4  | 2  | 2  |
| 77 | ATELIER DA FULÔ                                                      | 4  | 2  | 2  |
| 78 | SANTO COURO                                                          | 6  | 4  | 2  |
| 79 | MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEEÉ                                            | 10 | 6  | 4  |
| 80 | ASSOCIAÇÃO ABELHA E FLOR - ASAFLO                                    | 5  | 3  | 2  |
| 81 | SÔNIA (DOCE DE LEITE E IOGURTE)                                      | 10 | 6  | 4  |
| 82 | ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA        | 5  | 3  | 2  |
| 83 | ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR              | 14 | 9  | 5  |
| 84 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA                 | 17 | 11 | 6  |
| 85 | APIQUELTORES E MELIPONICULTORES FLORES DA CAATINGA                   | 5  | 3  | 2  |
| 86 | APIQUELTORES E MELIPONICULTORES FLORES DO SERTÃO                     | 2  | 1  | 1  |

|     |                                                                                           |      |     |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|
| 87  | APIÁRIO SÃO JOSÉ                                                                          | 3    | 1   | 1   |
| 88  | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES RURAIS DE MAJÓ                                  | 12   | 8   | 5   |
| 89  | DELÍCIAS DO MAJÓ                                                                          | 9    | 6   | 3   |
| 90  | COMUNIDADE DE NEGROS                                                                      | 16   | 10  | 6   |
| 91  | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO                                          | 45   | 28  | 17  |
| 92  | ART PLANTE                                                                                | 3    | 1   | 1   |
| 93  | NOVA VIDA                                                                                 | 18   | 11  | 7   |
| 94  | MARI DA MATTA                                                                             | 2    | 1   | 1   |
| 95  | ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA                                                               | 14   | 16  | 10  |
| 96  | TRANÇADO DE TABÓIA - REDE MULHER                                                          | 5    | 3   | 2   |
| 97  | ASSOCIAÇÃO DE APIQUELTORES DE SERTO SE - AAPSE                                            | 11   | 7   | 4   |
| 98  | ASSOCIAÇÃO DOS APIQUELTORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE DESENGANO E ADIACENCIA   | 24   | 15  | 9   |
| 99  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE                                                        | 20   | 15  | 7   |
| 100 | DELÍCIAS DE ANDORINHAS                                                                    | 11   | 7   | 4   |
| 101 | URIOS DO VALE                                                                             | 15   | 8   | 5   |
| 102 | ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE                                                                    | 15   | 11  | 7   |
| 103 | CASA DE MEL VALE DA SERRA                                                                 | 15   | 8   | 5   |
| 104 | CRATIVA CROCHÊ                                                                            | 2    | 1   | 1   |
| 105 | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DOS PEIXES DE SOBRADINHO - COOPES | 15   | 9   | 6   |
| 106 | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO - COOPERPARAÍSO                                | 3    | 2   | 1   |
| 107 | TEMPERO SOBRADINHO                                                                        | 6    | 4   | 2   |
| 108 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRICOLÓGICOS DE FUNDO DE PASTO TAMOQUIM                        | 7    | 4   | 3   |
| 109 | TOQUE DE ZAMBUBA                                                                          | 3    | 2   | 1   |
| 110 | LAI OFE                                                                                   | 14   | 9   | 5   |
| 111 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA                           | 19   | 12  | 7   |
| 112 | ASSOCIAÇÃO DOS APIQUELTORES DE UAUÁ BAHIA - ASAPIUBA                                      | 25   | 15  | 8   |
| 113 | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS       | 6    | 5   | 3   |
| 114 | CASA DO ARTESÃO DE UAUÁ                                                                   | 15   | 11  | 7   |
| 115 | PAULINHO DOS OVOS                                                                         | 2    | 1   | 1   |
| 116 | PROJETO JUVENTUDE                                                                         | 5    | 5   | 3   |
|     |                                                                                           | 1514 | 927 | 557 |

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

#### CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

#### **CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários**

Não se aplica ao trimestre.

#### **CF 5 - Articulação, governança e formação permanente**

##### **CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

A Contratada destacou algumas ações desenvolvidas pelo coordenador de articulação nesse período, a saber:

☐ **Articulação com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB):** realização de reunião com representantes do BNB para tratar do **Microcrédito Produtivo Orientado**, com divulgação das linhas de crédito **Agro Amigo** e **Crediamigo** aos membros dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES).

☐ **Lançamento da Revista Trabalho e Articulações:** participação e articulação no lançamento da publicação, fortalecendo as ações relacionadas à **política pública de Economia Solidária (Ecosol)**.

☐ **Articulação de parcerias para a Feira de Economia Solidária:** mobilização e estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e fortalecer a realização da **Feira de Economia Solidária**, ampliando o apoio aos Empreendimentos Econômicos Solidários.

☐ **Reunião em Sobradinho - BA:** articulação com o vereador **Judivam Ramalho** e com o secretário de Agricultura e Meio Ambiente, **Adilson Ribeiro**, para tratar do apoio institucional e das providências necessárias à realização da **Feira de Economia Solidária** no município.

☐ **Reunião em Remanso - BA:** articulação com o secretário de Governo, **Adriano Paes Landim**, e o secretário de Agricultura, **Samuel Ferreira**, visando à construção de parceria e ao apoio institucional para a realização da **Feira de Economia Solidária**.

☐ **Reunião em Curaçá - BA:** articulação com o chefe de Gabinete, **Júlio Cesar**, e os secretários de Finanças e de Assistência Social, para alinhamento e definição de ajustes necessários à realização da **Feira de Economia Solidária** no município.

☐ **Feira de Economia Solidária em Remanso - BA:** participação na realização da feira, com **apoio aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)**, contribuindo para a organização, articulação institucional e fortalecimento da comercialização dos produtos e serviços da Economia Solidária.



Reunião com representantes do Banco do Nordeste do Brasil, sobre o Microcrédito Produtivo Orientado.

Juazeiro – BA, 02/04/2026.



Reunião com o Vereador Judivan Ramalho e o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Sobradinho, Adilson Ribeiro, sobre a feira de economia solidária.

Sobradinho – BA, 12/05/2026.



Reunião em Remanso – BA, com os Secretários de Governo, Adriano Paes Landim e de Agricultura, Samuel Ferreira, sobre a feira de economia solidária.

Sobradinho – BA, 20/05/2026.



Reunião em Curaçá – BA, com Chefe de Gabinete, Júlio Cesar, e os Secretários de Finanças e de Assistência Social, para ajustes sobre a feira de economia solidária.

Curaçá – BA, 27/05/2026.



Feira da Economia Solidária de Remanso.

Remanso – BA, 29 e 30/05/2026.

**Os relatórios do coordenador de articulação foram encaminhados para comprovação desta meta.**

### CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Segundo o edital 008/2024, o evento formativo em economia solidária, trata-se da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

Informa a Contratada que o CESOL Sertão do São Francisco promoveu uma atividade de integração entre ensino, pesquisa e extensão, em parceria com o **Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE)**, envolvendo estudantes do curso superior de Tecnologia em Alimentos. Refere que a ação possibilitou a troca de conhecimentos técnicos e o fortalecimento das práticas voltadas à qualificação dos produtos dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) assessorados pelo Centro Público.

Destaca que durante o evento, os estudantes conheceram a metodologia de atuação do CESOL no território, abrangendo as etapas de diagnóstico, planejamento e acompanhamento técnico dos empreendimentos nas áreas de gestão, produção, comunicação e comercialização. Também foram apresentadas propostas de tabelas nutricionais elaboradas para produtos dos EES, contribuindo para sua adequação às normas técnicas e para o fortalecimento da inserção dos produtos em diferentes espaços de comercialização.

Refere que a atividade reforçou a parceria institucional estabelecida entre o CESOL e o IF Sertão-PE desde 2023, proporcionando aos estudantes uma experiência prática junto aos empreendimentos da economia solidária e, simultaneamente, ofertando suporte técnico qualificado aos grupos produtivos assessorados



Figura 32 – Evento formativo realizado em parceria entre o CESOL Sertão do São Francisco e o IF Sertão-PE.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, **a meta foi cumprida.**

### CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

### CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A Contratada informa que promoveu uma formação interna voltada ao fortalecimento dos conhecimentos da equipe do Cesol sobre a linha de crédito CredBahia, programa de microcrédito destinado ao fomento de empreendimentos, incluindo os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) assessorados pelo Centro Público.

Ressalta que a formação contou com a participação de toda a equipe do CESOL Sertão do São Francisco e durante a formação, foram apresentados os critérios de acesso ao crédito, os valores disponibilizados pelo programa, as modalidades de financiamento, a documentação necessária, os procedimentos para solicitação, bem como demais informações técnicas indispensáveis para a adequada orientação dos empreendimentos.

Contextualiza que a iniciativa teve como principal objetivo alinhar o conhecimento de toda a equipe técnica, garantindo que os profissionais estejam aptos a prestar informações claras e precisas aos Empreendimentos Econômicos Solidários, esclarecendo dúvidas e orientando-os quanto às possibilidades de acesso ao crédito.

Adverte que a estratégia busca ampliar a divulgação do CredBahia durante as ações de assistência técnica realizadas em campo, promovendo o aumento do número de empreendimentos beneficiados e contribuindo para o fortalecimento da produção, da gestão e da capacidade de investimento dos grupos assessorados pelo CESOL.

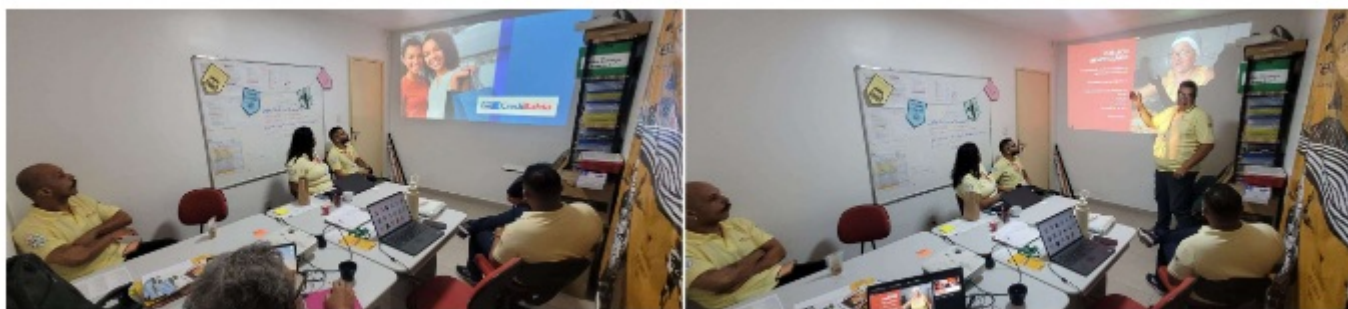


Figura 38 – Registro da equipe do CESOL Sertão do São Francisco ao final da qualificação sobre o programa CredBahia.

## **CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos**

### **CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos**

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade (Edital 008/2024).

A Contratada destaca que durante o período de execução deste trimestre, houve a necessidade de desligamento do Agente Socioprodutivo Ted Trindade, Gestor Ambiental e profissional responsável pelo acompanhamento técnico da cooperativa. Até então, o colaborador vinha desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento organizacional do empreendimento, por meio de orientações técnicas, apoio à estruturação dos processos internos e qualificação da gestão da cooperativa. A substituição do profissional gerou impactos no planejamento inicialmente estabelecido para o trimestre, especialmente em razão da necessidade de

reorganização das atividades técnicas previstas. Entretanto, visando evitar a descontinuidade do processo de assessoramento, à Coordenação do CESOL Sertão do São Francisco manteve diálogo permanente com a cooperativa, acompanhando as demandas apresentadas e adotando as medidas necessárias para assegurar a continuidade das ações de assistência técnica.

Refere que nesse contexto, o CESOL buscou preservar o vínculo institucional com os cooperados e dar prosseguimento às atividades planejadas, reafirmando seu compromisso com o fortalecimento dos catadores de materiais recicláveis e com a consolidação das ações voltadas à organização, gestão e desenvolvimento do empreendimento. As estratégias adotadas tiveram como objetivo minimizar os impactos decorrentes da alteração da equipe técnica, garantindo a continuidade do atendimento e o cumprimento das ações previstas para este componente finalístico.

A seguir, são apresentados registros fotográficos que evidenciam as ações contínuas desenvolvidas pelo Centro Público Sertão São Francisco, voltadas ao fortalecimento organizacional e ao acompanhamento da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro.



#### **CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL**

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, as ações de fomento à coleta seletiva previstas para o

trimestre não puderam ser executadas, em razão da interrupção do acompanhamento técnico especializado ocasionada pelo desligamento do Agente Socioprodutivo responsável pelas atividades desenvolvidas junto ao segmento de resíduos sólidos. Isto posto, não houve tempo hábil para a contratação de um profissional.

Refere que as atividades planejadas para este componente estavam diretamente vinculadas ao processo de assessoramento continuado da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro e à articulação institucional com os municípios do território para o fortalecimento da coleta seletiva e da organização de novos grupos de catadores. Com a necessidade de reorganização da equipe técnica, tornou-se inviável a execução das ações previstas dentro do período de referência, visto que houve o desligamento do técnico responsável pelo acompanhamento das metas relacionadas aos resíduos sólidos e que não houve tempo hábil para a contratação de outro profissional que atendesse aos critérios de qualificação exigidos, ficou comprometida a continuidade do acompanhamento das ações de fomento à coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL. Contudo, as ações permanecem como prioridade, visando à retomada e ao acompanhamento adequado das metas e atividades previstas.

Outrossim, mesmo diante desse cenário, a Coordenação do CESOL Sertão do São Francisco manteve o diálogo com a cooperativa e buscou preservar o vínculo institucional com os atores envolvidos, iniciando o planejamento de estratégias para a retomada das ações nos próximos trimestres.

Ressalta que o compromisso da equipe é recompor o acompanhamento técnico especializado e dar continuidade às atividades de mobilização e fortalecimento da coleta seletiva nos municípios atendidos pelo Centro Público.

Relata que também foram indicadas iniciativas de educação ambiental de baixo custo, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis.

Com relação ao âmbito operacional, foram orientadas medidas voltadas à preparação da cooperativa para absorção da demanda, incluindo a manutenção de equipamentos e organização dos processos internos.

### **A meta foi cumprida.**

#### **CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território**

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, atualmente, o Território do Sertão do São Francisco conta com apenas uma cooperativa de catadores em atividade, localizada em Juazeiro e apoiada pelo CESOL desde a implementação do Projeto Pró-Catador, em 2013. A ampliação dessa rede enfrenta desafios relacionados à mobilização de novos grupos, à necessidade de investimentos em infraestrutura e equipamentos e à oferta de assistência técnica continuada, além da reorganização da equipe técnica. Nesse sentido, a Coordenação do Cesol reafirma o compromisso de retomar, nos próximos trimestres, as articulações com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e demais parceiros, buscando oportunidades de captação de recursos

para fortalecer a coleta seletiva e a organização dos catadores no território.

Cumpre registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto **Informação Gerencial - IG**, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público **incentivar Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território**, conforme contempla o edital 008/2024.

## **CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito**

### **CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito**

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETR, Desenbahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

Informa a Contratada que durante o 7º trimestre, 16 (dezesesseis) empreendimentos foram atendidos pela equipe técnica do Cesol Sertão do São Francisco (Cesol SSF), capacitada pelo Programa CredBahia, com o objetivo de orientar os grupos quanto ao acesso ao microcrédito produtivo.

Refere que a ação teve como foco a identificação, entre os 96 (noventa e seis) empreendimentos acompanhados, daqueles com potencial para ampliação de suas atividades por meio do acesso ao crédito, aplicável em capital de giro, aquisição de equipamentos, reformas e adequações produtivas.

Comenta que durante os atendimentos, a equipe técnica apresentou as possibilidades, benefícios e impactos do microcrédito na sustentabilidade dos empreendimentos, assegurando que a decisão pela adesão às linhas de crédito permanecesse sob responsabilidade dos próprios grupos.

Ademais relata que como estratégia para ampliar o alcance dessa ação e potencializar o número de empreendimentos com acesso ao microcrédito, o CESOL Sertão do São Francisco realizou uma qualificação com toda a equipe técnica sobre o Programa CredBahia. A formação teve como objetivo nivelar os conhecimentos da equipe quanto às modalidades de crédito, critérios de acesso, documentação exigida, valores financiáveis e demais procedimentos operacionais, fortalecendo a capacidade dos agentes socioprodutivos de orientar os empreendimentos durante

Abaixo segue a relação dos 16 empreendimentos que foram orientados pela equipe do Cesol para acesso ao microcrédito:

| RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO |                                                                                     |                     |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| QUANT.                                                                 | NOME DO EES                                                                         | Nº DE BENEFICIÁRIOS |
| 1                                                                      | CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGELIM                                        | 12                  |
| 2                                                                      | ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE                      | 31                  |
| 3                                                                      | MULHERES DA SALINA DA BRINCA                                                        | 31                  |
| 4                                                                      | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE LAGOINHA                      | 23                  |
| 5                                                                      | ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA                                                         | 42                  |
| 6                                                                      | GRUPO DE MULHERES DE JAQUINICÓ                                                      | 7                   |
| 7                                                                      | JM PERSONALIZAÇÕES                                                                  | 2                   |
| 8                                                                      | BISCOITOS CASEIROS                                                                  | 3                   |
| 9                                                                      | PANIFICADORA NILCE                                                                  | 6                   |
| 10                                                                     | COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR                   | 63                  |
| 11                                                                     | ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AAVASF                             | 20                  |
| 12                                                                     | DELÍCIAS DA CAATINGA                                                                | 8                   |
| 13                                                                     | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO                                    | 42                  |
| 14                                                                     | CRIATIVA CROCHÊ                                                                     | 2                   |
| 15                                                                     | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARDEIRAS | 7                   |
| 16                                                                     | LAIFFE - POLPAS DE FRUTAS                                                           | 21                  |

**A meta foi cumprida.**

#### **CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)**

O CESOL deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do CESOL deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

Embora o Cesol tenha empreendido esforços para realizar os encaminhamentos dos empreendimentos ao microcrédito, a Contratada destaca que apesar desse trabalho de orientação e sensibilização, não foram identificados empreendimentos que efetivassem o encaminhamento para solicitação de microcrédito durante o período de referência. Entre os principais fatores apontados pelos grupos destaca-se a exigência de apresentação de avalista, condição que tem gerado insegurança, especialmente entre empreendimentos de pequeno porte e aqueles que ainda se encontram em processo de fortalecimento de sua gestão administrativa e financeira.

Cumpra registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto **Informação Gerencial - IG**, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público **encaminhar os empreendimentos para o microcrédito** conforme contempla o edital 008/2024.

#### **CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)**

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

A Contratada relata que apesar das ações de prospecção e orientação realizadas pela equipe técnica junto aos empreendimentos selecionados, não houve adesão ao microcrédito.

Enfatiza que a principal dificuldade relatada pelos empreendimentos refere-se à necessidade de apresentação de avalista, requisito considerado um fator limitante para a contratação do financiamento. Além disso, parte dos grupos manifestou interesse em amadurecer seu planejamento financeiro antes da contratação de operações de crédito.

Cumprir registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto **Informação Gerencial - IG**, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público incentivar os **Empreendimentos para acessarem o microcrédito** conforme contempla o edital 008/2024.

## **CF 8- Realização de Feira de Economia Solidária**

### **CF 8.1.1 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Sertão São Francisco**

Conforme previsto no Plano de Trabalho, o objetivo deste indicador é fortalecer, ampliar e complementar os processos de comercialização no território contemplado por um Centro Público de Economia Solidária (CESOL).

Não se aplica ao trimestre.

### **CF 8.2.1 - Realização de Feira de Economia Solidária nos municípios do Território Sertão São Francisco**

De acordo com a Contratada, durante o **7º trimestre**, foram realizadas as **Feiras Municipais previstas**, conforme detalhado no relatório específico encaminhado para apreciação e acompanhamento das ações realizadas.

**Figura 1 – Vista geral da Feira Municipal de Economia Solidária de Remanso.**



Fonte: Acervo CESOL Sertão do São Francisco (2026).

**Figura 2 – Expositores durante a comercialização de produtos.**



Fonte: Acervo CESOL Sertão do São Francisco (2026).

Figura 1 – Vista geral da Feira de Economia Solidária de Lagoa do Pires.



Fonte: Acervo CESOL Sertão do São Francisco (2026).

Figura 2 – Expositores durante a comercialização de produtos.



Comenta que as feiras foram estruturadas para receber até 30 empreendimentos expositores por edição, priorizando os grupos assessorados pelo Cesol SSF. Parte dos espaços foi destinada às prefeituras municipais como contrapartida local, permitindo a participação de outros empreendimentos e ampliando a divulgação da Economia Solidária no território, além de possibilitar a identificação de novos grupos com potencial para futura inserção na assistência técnica. Destaca-se ainda que todos os empreendimentos assessorados participantes das feiras receberam acompanhamento técnico voltado à preparação para comercialização.

## CG.1 Gestão Administrativa Financeira

### **CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS**

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

### **CG 1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite de receita estabelecido para a rubrica no Contrato de gestão.

## **CG. 2 Gestão de Aquisições**

### **CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras**

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

### **CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos**

As contratações do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

### **CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

| <b>№.</b>    | <b>Nome</b>                           | <b>Cargo</b>               | <b>Forma de Vínculo</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> |
|--------------|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------|
| <b>TOTAL</b> |                                       |                            |                         |                              |
| <b>1</b>     | Aline Cardeal Craveiro                | Coordenadora Geral         | CLT                     | 44                           |
| <b>2</b>     | Romário Alves Meira                   | Coordenador de Articulação | CLT                     | 44                           |
| <b>3</b>     | Valter Alves de Santana Filho         | Coordenador Administrativo | CLT                     | 44                           |
| <b>4</b>     | Benedita Varião Barbosa               | Auxiliar Administrativo    | CLT                     | 44                           |
| <b>5</b>     | Ariane Pereira Ribeiro                | Atendente de Loja          | CLT                     | 44                           |
| <b>6</b>     | Roberto José Barbosa da Silva Junior  | Agente de Vendas           | CLT                     | 44                           |
| <b>7</b>     | Elenizia Perpetua de Souza Santos     | Agente Socioproductivo     | CLT                     | 44                           |
| <b>8</b>     | Eugênio Silva Souza                   | Agente Socioproductivo     | CLT                     | 44                           |
| <b>9</b>     | Anderson Brito da Silva               | Agente Socioproductivo     | CLT                     | 44                           |
| <b>10</b>    | Ruana Mirele dos Santos Pereira Costa | Agente Socioproductivo     | CLT                     | 44                           |
| <b>11</b>    | Ted Fernando Souza Trindade           | Agente Socioproductivo     | CLT                     | 44                           |

## **CG. 3 - Gestão do Controle**

### **CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão**

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado.

### **CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS**

Não se aplica ao trimestre.

### **CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual**

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

### **CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles**

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

### **CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação**

A Pesquisa de Satisfação constitui uma importante ferramenta de monitoramento e avaliação dos serviços prestados, permitindo mensurar a percepção dos usuários quanto à qualidade do atendimento ofertado e identificar oportunidades de melhoria contínua.

Nesse sentido, a Contratada informou que no decorrer deste 7º trimestre, no qual foram visitados 96 Empreendimentos, a pesquisa de satisfação foi disponibilizada durante as visitas realizadas. Sendo assim, refere que foi elaborada uma pesquisa de satisfação enviada na forma de um link. Este link é enviado aos grupos por meio de mensagem de texto ou WhatsApp após os atendimentos virtuais; assim, eles podem fornecer suas respostas direcionadas a um e-mail específico criado exclusivamente para receber os resultados das pesquisas, ao qual apenas a coordenação do Cesol possui acesso.

Posto isto, como forma de agregar mais qualidade às ações do Centro Público Sertão São Francisco, o Cesol anexou os gráficos da pesquisa que foi realizada no período vigente, a saber:

1.1 Como você avalia a qualidade da assessoria técnica recebida pelo CESOL?  
25 respostas

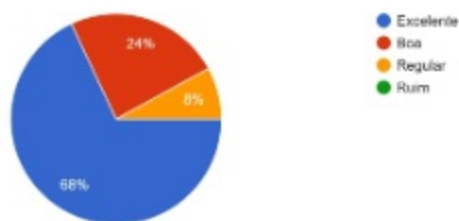
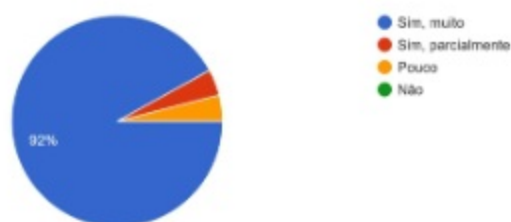
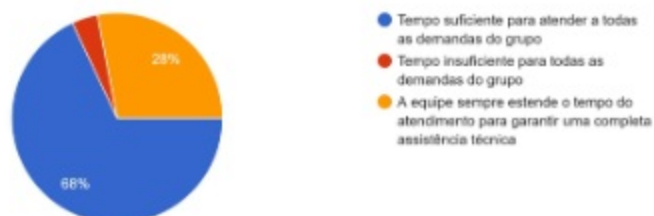


Figura 16 Avaliação da Assessoria Técnica pelos Empreendimentos (6º Trimestre/2026)  
(Fonte: Formulário de Avaliação de Satisfação – 6º Trimestre/2026)

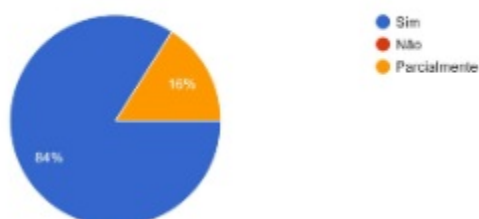
1.2 As orientações repassadas contribuíram para o fortalecimento do seu empreendimento?  
25 respostas



1.3 Como você avalia o tempo do atendimento da equipe técnica?  
25 respostas

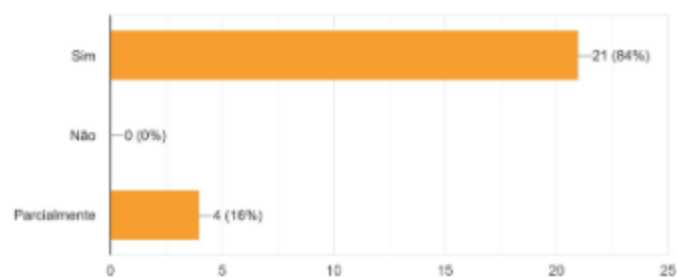


1.4. As demandas foram atendidas?  
25 respostas



5. O empreendimento obteve evolução após a assessoria técnica do Cesol?

25 respostas



6. Com base em sua experiência, você recomendaria a assessoria técnica do Cesol para outros empreendimentos de Economia Solidária?

25 respostas

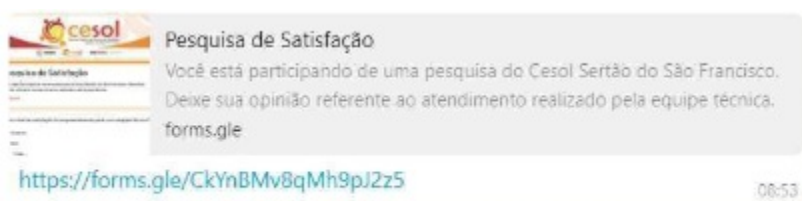
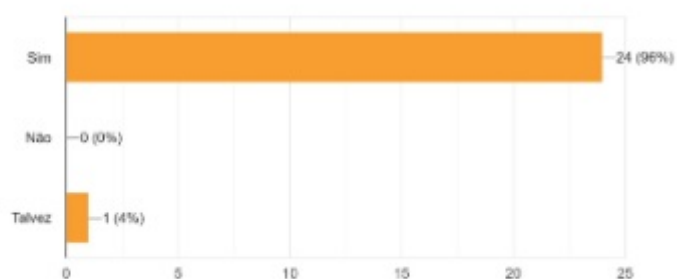


FIGURA Link enviado aos Empreendimentos com a Pesquisa de Satisfação





### Pesquisa de Satisfação

**B** **I** U ☰ ☲

Olá! Sua opinião é fundamental para avaliarmos e aprimorarmos a qualidade da **assessoria técnica** oferecida pelo CESOL aos empreendimentos da Economia Solidária do território do Sertão do São Francisco.

Podemos alguns minutos da sua atenção para responder a este questionário. Sua participação contribui para o fortalecimento da Economia Solidária em nossa região.

Obr: Esta pesquisa é anônima. Você pode compartilhar suas opiniões com tranquilidade, sem que sua identidade seja revelada.

#### 1. SOBRE A ACESSORIA TÉCNICA

(responda o opcional)

1.1 Como você avalia a qualidade da assessoria técnica recebida pelo CESOL? \*

☐ Excelente  
☐ Boa  
☐ Regular  
☐ Ruim

1.2 As orientações repassadas contribuíram para o fortalecimento do seu empreendimento? \*

☐ Sim, muito  
☐ Sim, parcialmente  
☐ Pouco  
☐ Não

1.3 Como você avalia o tempo de atendimento da equipe técnica? \*

☐ Tempo suficiente para atender a todas as demandas do grupo  
☐ Tempo insuficiente para todas as demandas do grupo  
☐ A equipe sempre estende o tempo do atendimento para garantir uma completa assistência técnica

1.3 Como você avalia o tempo de atendimento da equipe técnica? \*

☐ Tempo suficiente para atender a todas as demandas do grupo

☐ Tempo insuficiente para todas as demandas do grupo

☐ A equipe sempre estende o tempo do atendimento para garantir uma completa assistência técnica

---

1.4 As demandas foram atendidas? \*

☐ Sim

☐ Não

☐ Parcialmente

---

5. O empreendimento obteve evolução após a assessoria técnica do Cesol? \*

☐ Sim

☐ Não

☐ Parcialmente

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

## 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### 6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

| CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO<br>(Banco SICCOB 756, Ag. 3289, Conta Corrente 98.865-0)          |                       | CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS<br>(Banco SICCOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9) |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO                                                        |                       | DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO                                                                        |                      |
| Saldo Financeiro do Período Anterior (e)                                                            | 246.907,46            | Saldo Financeiro do Período Anterior (j)                                                                            | 70.232,70            |
| Total de entradas (f)                                                                               | 465.770,78            | Total de entradas (l)                                                                                               | 359,42               |
| Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio                                                  | 460.000,00            | Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)   | 0,00                 |
| Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento                                             | 0,00                  | Resultado de Aplicações Financeiras                                                                                 | 359,42               |
| Resultado de Aplicações Financeiras                                                                 | 5.770,78              | Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)                                                          | 0,00                 |
| Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores                                                 | 0,00                  |                                                                                                                     |                      |
| Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais                     | 0,00                  |                                                                                                                     |                      |
| Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)                                                 | 0,00                  |                                                                                                                     |                      |
| Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)                                                   | 0,00                  |                                                                                                                     |                      |
| <b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>                                               | <b>712.678,24</b>     | <b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)</b>                                                               | <b>70.592,12</b>     |
| Total de saídas (g)                                                                                 | 258.468,15            | Total de saídas (n)                                                                                                 | 15.580,11            |
| Despesas de Custeio                                                                                 | 258.468,15            | Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais                                                                            | 15.580,11            |
| Despesas Pagas do Período                                                                           | 258.468,15            | Despesas Pagas do Período                                                                                           | 15.580,11            |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores                                                               | 0,00                  | Despesas Pagas de Períodos Anteriores                                                                               | 0,00                 |
| Despesas de Investimento                                                                            | 0,00                  | Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro                                                                | 0,00                 |
| Despesas Pagas do Período                                                                           | 0,00                  | Outras despesas Gerais                                                                                              | 0,00                 |
| Despesas Pagas de Períodos Anteriores                                                               | 0,00                  |                                                                                                                     |                      |
| <b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>                                                            | <b>R\$ 454.210,09</b> | <b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)</b>                                                                            | <b>R\$ 55.012,01</b> |
| DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO                                         |                       | DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS                                           |                      |
| Saldo Atual em Conta Corrente                                                                       | 0,00                  | Saldo Atual em Conta Corrente                                                                                       | 0,00                 |
| Saldo Atual de Aplicação Financeira                                                                 | 201.065,01            | Saldo Atual de Aplicação Financeira                                                                                 | 57.422,48            |
| <b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>                                                         | <b>R\$ 201.065,01</b> | <b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)</b>                                                                         | <b>R\$ 57.422,48</b> |
| <b>SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES</b> |                       | <b>R\$ 258.487,49</b>                                                                                               |                      |
| <b>CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO</b><br>(e+f-g) - (i) = 0                           |                       | <b>CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b><br>(j+l-n) - (p) = 0              |                      |
| <b>R\$ 253.145,08</b>                                                                               |                       | <b>(R\$ 2.410,47)</b>                                                                                               |                      |
| SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO                                             |                       | SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS                                |                      |
| Total do Saldo no Período (e+f-g)                                                                   | R\$ 454.210,09        | Total do Saldo no Período (j+l-n)                                                                                   | R\$ 55.012,01        |
| Despesas a Pagar (h)                                                                                | 0,00                  | Despesas a Pagar (a)                                                                                                | 0,00                 |
| Despesas a Pagar - Custeio                                                                          | 0,00                  | Despesas a Pagar                                                                                                    | 0,00                 |
| Despesas a Pagar - Investimento                                                                     | 0,00                  |                                                                                                                     |                      |
| <b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>                                                             | <b>R\$ 454.210,09</b> | <b>SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)</b>                                                                             | <b>R\$ 55.012,01</b> |

**Nota 1:** Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

**Nota 2:** Os saldos iniciais extraídos do final do trimestre anterior foram apurados

nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

|                                                                                                                     |                                       |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| 7º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 049/2024 - Período 06/04/2026 a 07/07/2026. |                                       |                                            |
| Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período                                               |                                       |                                            |
| CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag.3289, Conta corrente 98.865-0)                                  |                                       |                                            |
| 1. Receitas                                                                                                         | 7º Trimestre<br>Receitas<br>Recebidas | TOTAL PERÍODO<br>Receitas<br>Recebidas     |
| 1.1.1 Repasse                                                                                                       |                                       |                                            |
| 1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio                                                                       | 460.000,00                            | 460.000,00                                 |
| 1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento                                                                  | 0,00                                  | 0,00                                       |
| 1.1.3 Saldo do Período Anterior                                                                                     | 246.907,46                            | 246.907,46                                 |
| Subtotal (Repasse)                                                                                                  | 706.907,46                            | 706.907,46                                 |
| 1.2 Outras Receitas                                                                                                 |                                       |                                            |
| 1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras                                                                           | 5.770,78                              | 5.770,78                                   |
| 1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais                               | 0,00                                  | 0,00                                       |
| 1.2.3 Outras receitas (Externo Bancário)                                                                            | 0,00                                  | 0,00                                       |
| Subtotal (Outras Receitas)                                                                                          | 5.770,78                              | 5.770,78                                   |
| Total Gerais das Receitas                                                                                           | 712.678,24                            | 712.678,24                                 |
| 2. Despesas de Custeio                                                                                              | 7º Trimestre<br>Despesas Pagas        | TOTAL DO PERÍODO<br>Despesas Pagas         |
| 2.1 Despesas com Recursos Humanos                                                                                   |                                       |                                            |
| 2.1.1 Remunerações                                                                                                  | 85.718,00                             | 85.718,00                                  |
| 2.1.2 Encargos Sociais                                                                                              | 60.539,44                             | 60.539,44                                  |
| 2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais                                                                     | 0,00                                  | 0,00                                       |
| 2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal                                                                               | 9.909,00                              | 9.909,00                                   |
| (A) Subtotal (Recursos Humanos)                                                                                     | 156.157,44                            | 156.157,44                                 |
| 2.2 Serviço de Terceiros                                                                                            | 74.538,24                             | 74.538,24                                  |
| (B) Subtotal (Serviços de Terceiros)                                                                                | 74.538,24                             | 74.538,24                                  |
| 2.3 Despesas Gerais                                                                                                 | 26.433,65                             | 26.433,65                                  |
| (C) Subtotal (Despesas Gerais)                                                                                      | 26.433,65                             | 26.433,65                                  |
| 2.4 Despesas com Manutenção                                                                                         | 0,00                                  | 0,00                                       |
| (D) Subtotal (Manutenção)                                                                                           | 0,00                                  | 0,00                                       |
| 2.5 Tributos                                                                                                        | 1.338,82                              | 1.338,82                                   |
| (E) Subtotal (Tributos)                                                                                             | 1.338,82                              | 1.338,82                                   |
| 2.6 Serviços Compartilhados                                                                                         | 0,00                                  | 0,00                                       |
| (F) Subtotal (Serviços Compartilhados)                                                                              | 0,00                                  | 0,00                                       |
| Total Gerais das Despesas com Custeio                                                                               | 258.468,15                            | 258.468,15                                 |
| 3. Despesa de Investimento                                                                                          | 7º Trimestre<br>Despesas Pagas        | TOTAL PERÍODO<br>Despesas Pagas            |
| 3.1 Aquisição de Bens Permanentes (Fundo Rotativo Solidário - FRS)                                                  | 0,00                                  | 0,00                                       |
| Total Gerais das Despesas de Investimento                                                                           | 0,00                                  | 0,00                                       |
| Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)                                                                    | 258.468,15                            | 258.468,15                                 |
| CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9)    |                                       |                                            |
| 1. Receitas Operacionais                                                                                            | 7º Trimestre<br>Receitas<br>Recebidas | TOTAL PERÍODO<br>Receitas<br>Recebidas (f) |
| 1.1 Receitas                                                                                                        |                                       |                                            |
| 1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais                             | 0,00                                  | 0,00                                       |
| 1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras                                                                           | 359,42                                | 359,42                                     |
| 1.1.3 Saldo do Período Anterior                                                                                     | 70.232,70                             | 70.232,70                                  |
| Total Gerais das Receitas                                                                                           | 70.592,12                             | 70.592,12                                  |
| 2. Despesas                                                                                                         | 7º Trimestre<br>Despesas Pagas        | TOTAL PERÍODO<br>Despesas Pagas<br>(n)     |
| 2.1 Provisão 1/3 sobre férias                                                                                       | 1.893,34                              | 1.893,34                                   |
| 2.2 13º salário                                                                                                     | 0,00                                  | 0,00                                       |
| 2.3 Multa FGTS por dispensa sem justa causa                                                                         | 2.191,28                              | 2.191,28                                   |
| 2.4 Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)                                                      | 11.495,49                             | 11.495,49                                  |
| 2.5 Tarifas bancárias                                                                                               | 0,00                                  | 0,00                                       |
| Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)                                                              | 15.580,11                             | 15.580,11                                  |

**Nota 1** - No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se ao incremento decorrente do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 049/2024 destinado a realização de feiras;

**Nota 2** - No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o total apresentado refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;

**Nota 3** - No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

**Nota 4** - Nos itens 2.1.2 e 2.1.4, Despesas de custeio, os saldos das rubricas “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal” diferem do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

**Nota 5** - No item 2.2, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de

trabalho da Organização Social (OS);

**Nota 6** – No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o pagamento apresentado está relacionado ao Imposto de Renda (IRRF) e IOF sobre aplicação financeira;

**Nota 7** – No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, refere-se a rendimento bruto sobre aplicação financeira;

**Nota 8** – No item 1.1.3, 1. Receitas Operacionais, refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

**Nota 9** – No item 2.1, 2. Despesas, refere-se a pagamento de eventos rescisórios: 1/3 sobre férias, multa FGTS e rescisão.

## **6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **Das Receitas**

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), que consiste no incremento decorrente do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº049/2024 com programação para realização de feiras de economia solidária. O saldo remanescente do 6º trimestre na quantia de R\$246.907,46 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$5.770,78 (cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). E, tais valores resultam no somatório de R\$712.678,24 (setecentos e doze mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) que corresponde às receitas operacionais do período

### **Das Despesas**

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$171.737,55 (cento e setenta e um mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) que consiste na soma dos saldos R\$156.157,44 (cento e cinquenta e seis mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) das despesas de pessoal e R\$15.580,11 (quinze mil e quinhentos e oitenta reais e onze centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$172.080,97 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais e noventa e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ADESBA no território Sertão São Francisco. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor corresponde a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, assim com dos eventos: 1/3 sobre férias, multa FGTS e rescisão. Os saldos das rubricas “Encargos Sociais” e

“Benefícios e Insumos de Pessoal” diferiram do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoal. Diante do quadro de pessoal com o desligamento do agente de vendas, quando ocorrer, faz-se necessário compartilhar processos de seleção e contratação. E, em relação às constatações, deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” difere do programado para o tri mestre, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que se manteve dentro do programado para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as seguintes atividades: “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária - EES”, “assessoria contábil” e “serviço gráfico”. Para mais, consta registro de despesas com IRRF (imposto de renda retido na fonte) e IOF sobre aplicação financeira, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$274.048,26 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$258.468,15 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) e R\$15.580,11 (quinze mil e quinhentos e oitenta reais e onze centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente somado ao rendimento sobre aplicação financeira e o incremento de recurso decorrente do 1º Termo Aditivo (TA), que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com os registros dos saldos bancários, em especial o rendimento sobre aplicação financeira; e saldos iniciais e finais a cada trimestre de execução, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

Após a conclusão da análise do relatório encaminhado pela Organização Social, registramos que foram apresentadas as planilhas financeiras correspondentes ao período de execução. Ressaltamos que tais documentos foram devidamente examinados e conferidos, estando em conformidade com as comprovações financeiras e de execução constantes no relatório. Dessa forma, os dados de natureza financeira foram integralmente considerados na análise realizada.

#### **6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)**

Como não houve repasse de recurso no referido trimestre, não procede a transferência de valor para a conta bancária Exclusiva/ Específica destinada as despesas “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. No entanto, foi registrado “Despesas com Pessoal” - remuneração e obrigações trabalhistas, e “Provisões” como os eventos: 1/3 sobre férias, multa FGTS e rescisão. Estes registros estão em conformidade, com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

#### **Controle individualizado por empregado**

Segue imagem extraída da página 86 do relatório trimestral de prestação de contas.

| VIº Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 49/2024 - Período 08/01/2026 a 07/04/2026 |                                       |                |                            |                  |                       |                  |                  |               |             |                                           |                                         |                                                                         |                                                            |                                          |                                                                                   |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|----------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|---------------|-------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)                                            |                                       |                |                            |                  |                       |                  |                  |               |             |                                           |                                         |                                                                         |                                                            |                                          |                                                                                   |                  |
| Nº.                                                                                                                | Nome                                  | CPF            | Cargo                      | Forma de Vínculo | Carga Horária Semanal | Data de Admissão | Data de Demissão | 1/3 de Férias | 13º Salário | FGTS incidente sobre férias e 13º salário | Multa FGTS por dispensa sem justa causa | Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias e décimo terceiro | Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc) | PIS incidente sobre férias e 13º salário | Contribuições previdenciárias de Terceiros (salário educação, Inca, Sesc, Sebrae) | Total Trimestral |
| TOTAL                                                                                                              |                                       |                |                            |                  |                       |                  |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 1                                                                                                                  | Aline Cardial Craveiro                | 939.553.675-68 | Coordenadora Geral         | CLT              | 44                    | 21/10/2024       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 2                                                                                                                  | Romário Alves Meira                   | 017.215.805-22 | Coordenador de Articulação | CLT              | 44                    | 21/10/2024       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 3                                                                                                                  | Valter Alves de Santana Filho         | 520.323.375-68 | Coordenador Administrativo | CLT              | 44                    | 12/11/2024       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 4                                                                                                                  | Benedita Varjão Barbosa               | 729.115.065-53 | Auxiliar Administrativo    | CLT              | 44                    | 11/11/2024       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 5                                                                                                                  | Ariane Pereira Ribeiro                | 048.420.394-09 | Atendente de Loja          | CLT              | 44                    | 11/11/2024       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 6                                                                                                                  | Roberto José Barbosa da Silva Junior  | 039.635.495-56 | Agente de Vendas           | CLT              | 44                    | 06/04/2026       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 7                                                                                                                  | Elenizla Perpetua de Souza Santos     | 066.292.635-74 | Agente Socioprodutivo      | CLT              | 44                    | 12/11/2024       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 8                                                                                                                  | Eugênio Silva Souza                   | 861.889.705-12 | Agente Socioprodutivo      | CLT              | 44                    | 25/11/2024       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 9                                                                                                                  | Anderson Brito da Silva               | 391.506.168-97 | Agente Socioprodutivo      | CLT              | 44                    | 19/03/2026       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 10                                                                                                                 | Ruana Mirele dos Santos Pereira Costa | 073.868.225-02 | Agente Socioprodutivo      | CLT              | 44                    | 02/12/2024       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |
| 11                                                                                                                 | Ted Fernando Souza Trindade           | 020.840.785-55 | Agente Socioprodutivo      | CLT              | 44                    | 02/12/2024       |                  | 0,00          | 0,00        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                                                    | 0,00                                                       | 0,00                                     | 0,00                                                                              | 0,00             |

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Segue imagem extraída dos arquivos do relatório trimestral de prestação de contas.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDARIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESB (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.321.586/0001-91

Certidão nº: 29862886/2026

Expedição: 24/03/2026, às 09:07:55

Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDARIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESB (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.321.586/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da COJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.321.586/0001-91

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SO

Endereço: R CANAFISTOLA 148 CASA SALA 02/ CENTENARIO / JUAZEIRO / BA / 48904-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071404542339599205

Informação obtida em 14/07/2026 14:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

Segue imagem extraída dos arquivos do relatório trimestral de prestação de contas.

Relatório 7º Trimestre\_Cesol\_São Francisco (00147026818)

SEI 021.2131.2026.0004465-23 / pg. 73



**Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 049/2024 - SETRE**

A Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, responsável pela gestão do CESOL no território Sertão do São Francisco, conforme Contrato de Gestão nº 049/2024, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco SICOOB (756), Agência 3289, Conta Corrente 98.866-9, referente à 7ª parcela do Contrato de Gestão nº 049/2024. O referido repasse foi efetuado na data de 02/04/2026, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Juazeiro, 14 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia  
CNPJ: 23.321.586/0001-91  
Romário Alves Meira  
Presidente

## **8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

## **10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

## **11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS**

| 7º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº049/2024 – Período: 08/04/2026 À 07/07/2026    |                |                                                                                                                |                                                                                                    |                                                                                                                              |                 |                               |                                   |           |                               |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|-------------------------------|---------------------------|
| Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados                                       |                |                                                                                                                |                                                                                                    |                                                                                                                              |                 |                               |                                   |           |                               |                           |
| Nº                                                                                                     | Indicador      |                                                                                                                |                                                                                                    | DESCONTO                                                                                                                     |                 | Pontuação Máxima no Trimestre | 7º Trimestre_ Setor São FRANCISCO |           |                               |                           |
|                                                                                                        | Cód. Indicador | Nome do Indicador                                                                                              | Fórmula de Cálculo                                                                                 | Parâmetro para Aplicação de Desconto                                                                                         | Desconto Máximo |                               | Meta                              | Realizado | Pontuação Obtida do Trimestre | % Desconto a ser aplicado |
| I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF                                                                        |                |                                                                                                                |                                                                                                    |                                                                                                                              |                 |                               |                                   |           |                               |                           |
| CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES | CF 1.1         | 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE                                                           | (nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100                                          | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>18 pontos <=> 1% de desconto<br>16 pontos <=> 1,5% de desconto<br>0 ponto <=> 2% de desconto | 2%              | 20                            | 16                                | 16        | 20                            | 0,0%                      |
|                                                                                                        | CF 1.2         | 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação                                                | (nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100                                | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>18 pontos <=> 1% de desconto<br>16 pontos <=> 1,5% de desconto<br>0 ponto <=> 2% de desconto | 2%              | 20                            | 16                                | 16        | 20                            | 0,0%                      |
|                                                                                                        | CF 1.3         | 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada                                                       | (nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100                 | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>18 pontos <=> 1% de desconto<br>16 pontos <=> 1,5% de desconto<br>0 ponto <=> 2% de desconto | 2%              | 20                            | 96                                | 96        | 20                            | 0,0%                      |
|                                                                                                        | CF 2.1         | 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais                                       | (n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>18 pontos <=> 1% de desconto<br>16 pontos <=> 1,5% de desconto<br>0 ponto <=> 3% de desconto | 3%              | 20                            | 64                                | 64        | 20                            | 0,0%                      |
| Assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL          | CF 2.1         | 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais                                       | (n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>18 pontos <=> 1% de desconto<br>16 pontos <=> 1,5% de desconto<br>0 ponto <=> 3% de desconto | 3%              | 20                            | 64                                | 64        | 20                            | 0,0%                      |
|                                                                                                        | CF 2.2         | 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado                                              | (n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100  | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>18 pontos <=> 1% de desconto<br>16 pontos <=> 1,5% de desconto<br>0 ponto <=> 2% de desconto | 2%              | 20                            | 32                                | 32        | 20                            | 0,0%                      |
|                                                                                                        |                | 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto                                                                                    | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 3% de desconto                                                                     | 3%              | NA                            | NA                                | NA        | NA                            | NA                        |
|                                                                                                        |                | 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas                                           | Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100                                               | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>18 pontos <=> 1% de desconto<br>16 pontos <=> 1,5% de desconto<br>0 ponto <=> 2% de desconto | 2%              | 20                            | 6                                 | 6         | 20                            | 0,0%                      |
|                                                                                                        |                | 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas                                                   | Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100                                                    | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>18 pontos <=> 1% de desconto<br>16 pontos <=> 1,5% de desconto                               | 2%              | 20                            | 32                                | 32        | 20                            | 0,0%                      |

|                            |        |                                                                                                |                                                                        |    |    |     |    |              |    |      |
|----------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----|----|-----|----|--------------|----|------|
| CF 2 - Prestar assistência | CF 2.3 | 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições           | Nº de feira com participação de EES do CESOL                           | NA | NA | 20  | 1  | 1            | 20 | 0,0% |
|                            |        | 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol | Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária | NA | NA | N/A | IG | 2.857.046,42 | IG | IG   |
|                            |        | 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas       | Número absoluto                                                        | NA | NA | NA  | IG | 4            | IG | IG   |
|                            |        | 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol                           | Número de EES apoiados                                                 | NA | NA | NA  | IG | 36           | IG | IG   |

|                                                                                                                                                    |        |                                                                                              |                                                                                                                        |                                                                                                                     |    |    |    |    |    |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|------|
| CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL | CF 3.1 | 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização                                | Número de EES participante da rede n° de EES previsto x 100                                                            | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto | 3% | 20 | 96 | 96 | 20 | 0,0% |
|                                                                                                                                                    | CF 3.2 | 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização                                  | Número absoluto                                                                                                        | NA                                                                                                                  | NA | NA | NA | NA | NA | NA   |
|                                                                                                                                                    | CF 3.3 | 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL | Número absoluto                                                                                                        | NA                                                                                                                  | NA | NA | 1  | 1  | 20 | 0,0% |
|                                                                                                                                                    | CF 3.4 | 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL                 | (n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto | 3% | 20 | 96 | 96 | 20 | 0,0% |
|                                                                                                                                                    | CF 3.5 | 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável                                           | Número absoluto                                                                                                        | 20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto                                                               | 2  | 20 | 1  | 1  | 20 | 0,0% |

|                                                       |        |                                                                                  |                                                                                          |                                                                                                |    |    |      |      |    |      |
|-------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------|------|----|------|
| CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva | CF 4.1 | 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas                    | Número absoluto                                                                          | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto                                       | 1% | 20 | 112  | 112  | 20 | 0,0% |
|                                                       | CF 4.2 | 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas                  | (n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidas) x 100 | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto                                       | 1% | 20 | 100% | 100% | 20 | 0,0% |
|                                                       | CF 4.3 | 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES                                | (renda T1/renda T0 -1) x100                                                              | NA                                                                                             | NA | NA | NA   | NA   | NA | NA   |
|                                                       |        | 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários | Número de diagnóstico                                                                    | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto                                       | 2% | NA | NA   | NA   | NA | NA   |
| Articulação, governança e formação permanente         | CF 5.1 | 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária              | Número de ações de fomento                                                               | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto                                       | 1% | 20 | 1    | 1    | 20 | 0,0% |
|                                                       | CF 5.2 | 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária                     | Número absoluto                                                                          | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto                                       | 1% | NA | 1    | 1    | 20 | 0,0% |
|                                                       | CF 5.3 | 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL                                    | Número absoluto                                                                          | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto                                       | 2% | NA | NA   | NA   | NA | NA   |
|                                                       | CF 5.4 | 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL                                          | (n.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n.º de pessoas contratadas             | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>18 pontos <=> 1% de desconto<br>16 pontos <=> 1,5% de desconto | 3% | NA | 100% | 100% | 20 | 0,0% |

|                                                                               |        |                                                                                                |                                                                                     |                                                          |    |    |    |    |    |      |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|------|
| CF 6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos | CF 6.1 | para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos                                         | assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos                               | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 1  | 1  | 20 | 0,0% |
|                                                                               | CF 6.2 | 6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL            | Número de ações de fomento                                                          | 20 pontos <=> 0% de desconto<br>0 ponto = 1% de desconto | 1% | 20 | 2  | 2  | 20 | 0,0% |
|                                                                               | CF 6.3 | 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território              | Número absoluto                                                                     | NA                                                       | NA | NA | IG | 0  | IG | IG   |
| CF 7 - Assistência Técnica em Microcrédito                                    | CF 7.1 | 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito                            | Número absoluto                                                                     | NA                                                       | NA | 20 | 16 | 16 | 20 | 0,0% |
|                                                                               | CF 7.2 | 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento) | (n.º de EES encaminhado para microcrédito/n.º de EES que demandam microcrédito)x100 | NA                                                       | NA | NA | IG | 0  | IG | IG   |
|                                                                               | CF 7.3 | 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)       | (n.º de EES que acessaram o microcrédito/n.º de EES encaminhados para               | NA                                                       | NA | NA | IG | 0  | IG | IG   |

|                                                  |        |                                                                                                         |                 |               |    |    |    |    |    |    |
|--------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|----|----|----|----|----|----|
| CF. 8- Realização de Feira de Economia Solidária | CF 8.1 | 8.1.1 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Sertão São Francisco                    | Número absoluto | 1 = 10 pontos | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
|                                                  | CF 8.2 | CF. 8.2.1 - Realização de Feira de Economia Solidária nos municípios do território Sertão São Francisco | Número absoluto | 1 = 10 pontos | NA | 20 | 2  | 2  | 4  | 0% |
| II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG                   |        |                                                                                                         |                 |               |    |    |    |    |    |    |

|                                         |        |                                                                              |                                                                                                                                                 |                                                    |    |    |      |      |    |      |
|-----------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----|----|------|------|----|------|
| CG 1 - Gestão Administrativa Financeira | CG 1.1 | 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS                          | Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100                                       | Valor equivalente a despesa não conforme           | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0,0% |
|                                         | CG 1.2 | 1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal                                         | Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100 | NA                                                 | NA | 10 | 80%  | 80%  | 10 | 0,0% |
| CG 2 - Gestão de Aquisições             | CG 2.1 | 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras                                  | (nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados)                           | NA                                                 | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0,0% |
|                                         | CG 2.2 | 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos | (nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100                                  | NA                                                 | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0,0% |
|                                         |        | 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido              | (nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100                                                                    | Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado | NA | 10 | 100% | 100% | 10 | 0,0% |

|                           |         |                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                    |    |    |    |    |    |      |
|---------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|------|
| CG 3 - Gestão de Controle | CG 3.1  | 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão                     | Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos                                                                              | NA                                                                                 | NA | 10 | 1  | 1  | 10 | 0,0% |
|                           | CG 3.2  | 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS                              | Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS                                                      | NA                                                                                 | NA | 10 | NA | NA | NA | NA   |
|                           | CG .3.3 | 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual                            | Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual                                                                        | NA                                                                                 | NA | 10 | 0  | 0  | 10 | 0,0% |
|                           |         | 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles | Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc. | NA                                                                                 | NA | 10 | 0  | 0  | 10 | 0,0% |
|                           |         | 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação                                        | Número absoluto                                                                                                                  | 10 pontos= 0% de desconto<br>8 pontos = 1% de desconto<br>0 ponto = 2% de desconto | 2% | 10 | 1  | 1  | 10 | 0,0% |
| TOTAL DE DESCONTO         |         |                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                                    |    |    |    |    |    | 0,0% |

**NA= Não se aplica ao trimestre**

## 12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar

célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para a inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### **13. PARECER CONCLUSIVO**

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e

da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da **Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - **CONGEOS**.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 14/09/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 14/09/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselinda Oliveira Santana, Técnico Nível Superior**, em 14/09/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 14/09/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane França de Santana, Técnico Nível Superior**, em 14/09/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador II**, em 14/09/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Duarte Jambeiro, Analista Técnico**, em 14/09/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 14/09/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Célia da Silva Ferreira, Técnico Administrativo**, em 14/09/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França, Coordenador II**, em 14/09/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00147026818** e o código CRC **5FAF790A**.

---

**Referência:** Processo nº 021.2131.2026.0004465-23

SEI nº 00147026818